

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO, 2100 - CENTRO

CACOAL - RONDÔNIA

EXERCÍCIO: 2021 - CNPJ: 04.092.714/0001-28

FONE: (69) 3907-4096

TIPO: 1 - PROCESSO BRANCO **Nº: 1974 / 2021**

Data: 08/04/2021 Processo Referencia

ASSUNTO/MOTIVO: SOLICITA DOAÇÃO DE TERRENO

**REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA
VIRA AMOR**

FORNECEDOR:

OBSERVAÇÃO: Oficio nº 012/2021 ; SOLICITA VIABILIZAÇÃO/DOAÇÃO DE UM TERRENO P/ INSTALAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ASSOCIAÇÃO VIRA LATA VIRA AMOR-VLVA.

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Semplan				22			
2 Semad	15	07	21	23			
3 P.G.M	19	07	21	24			
4 Gabinete	21	07	21	25			
5 Semplan	26	07	21	26			
6 C.D U-01	27	06	22	27			
7 Gabinete	22	07	22	28			
8				29			
9				30			
10				31			
11				32			
12				33			
13				34			
14				35			
15				36			
16				37			
17				38			
18				39			
19				40			
20				41			
21				42			

Cacoal, 05 de abri de 2021.

Ofício nº 012/2021

Prezado Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos, a **Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor**, entidade civil de direito privado e sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.897/0001-97, com sede e foro no município de Cacoal, sítio à Rua Antônio Avelino dos Santos nº 2212, Bairro Brizon, neste ato representada por sua Presidente em exercício, Natália Santana Pina, expor e ao final requerer o que segue:

- 1) Única entidade do gênero atuando no município, a Associação VLVA desenvolve atividades de resgate, atendimento médico veterinário, abrigo e encaminhamento para adoção responsável de animais em situação de rua ou vítimas de maus tratos, desde 2018;
- 2) Atualmente estão diretamente sob a tutela da Associação 49 cães (44 no Abrigo e 05 em lares temporários); e 52 gatos (35 no Abrigo e 17 em lares temporários);
- 3) A Associação não dispõe de sede própria e encontra-se instalada em um local cedido provisoriamente para este fim. Este local foi adaptado para abrigar os animais, mas as instalações estão muito aquém do necessário ou ideal para um bom atendimento e quiçá para proporcionar mesmo segurança, tanto para os animais quanto para os associados/voluntários que ali se empenham para prestar um bom atendimento;
- 4) As atividades são desenvolvidas com a participação de voluntários e apoiadores, que, além de atuarem às suas próprias expensas no resgate quando solicitados pela população, realizam serviços de limpeza do local, banho, alimentação e demais cuidados e manutenção dos animais sob a tutela da Associação;
- 5) A atuação do **VLVA** tem sido crucial para amenizar alguns dos problemas decorrentes da superpopulação de animais em situação de rua no município de Cacoal, tendo sido reconhecido como **entidade de utilidade pública** por meio da **Lei nº 4.657/PMC/2020**, de 24 de dezembro de 2020.

Isto posto, vimos por meio deste solicitar a **viabilização/doação de um terreno para instalação da sede própria da Associação VLVA**, como forma de possibilitar a manutenção das atividades ora desenvolvidas dada a sua relevância para o município, pois, a mesma desenvolve um serviço que vai além da utilidade pública posto que tem contribuído inclusive para anemizar muitos problemas de saúde pública à medida que alguns animais resgatados apresentam-se acometidos de zoonoses que poderiam desencadear problemas de toda ordem, caso o resgate e cuidados não tivessem sido realizados.

Natalia S. Pina

Rua Antônio Avelino dos Santos nº 2212, Bairro Brizon – Cacoal - RO

Por oportuno, por sermos sabedores da existência de terreno ao lado do Centro de Zoonose do município, pleiteamos a disponibilização/doação deste, dada a localização e a pertinência de estarmos situados próximo ao referido Centro, este sim responsável pelas políticas públicas afetas ao controle de zoonoses e como tal, a proximidade da localização certamente resultaria em benefícios mútuos, mas principalmente para os municíipes como um todo.

Sendo que nos apresenta para o momento, agradecemos a costumeira atenção, ao passo que nos colocamos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas e na expectativa de atendimento, agradecemos.

Cordialmente,

Natalia S. Pinho
NATALIA SANTANA PINA

Vice-presidente em exercício

Ao

SR. ADAILTON FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL

Protocolo

Processo n° 1974/2021

Data 08/04/2021

Lúcio A. Braga
às 09:25 h



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL**
CNPJ: 04092714/0001-28

GABINETE

Processo N° 1974
Folhas 04
Sel

A: SEMPLAN

DESPACHO

Encaminhamos para SEMPLAN, o processo n. 1974/2021 da Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor, no qual solicita a doação de um terreno para instalação de sua sede, com a finalidade de verificar a possibilidade de atendimento do pedido indicando uma área para referida Associação.

Cacoal, 12 de ABRIL de 2021.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal Estado de Rondônia

Bernadete Lorena de Oliveira - Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441 - 4463

CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

Processo Nº
Folhas

03

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Cacoal
Estado de Rondônia

11/11/2014

1

36.648

Data

Ficha

Matrícula

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 794 (Setecentos e noventa e quatro), com área de 15.473,28 m² (Quinze mil, quatrocentos e setenta e três metros e vinte e oito centímetros quadrados), da Quadra 125 (Cento e vinte e cinco), localizado na Rua das Associações com a Rua Naviraí e Rua Projetada "B", Setor 13, Zona de Uso Misto - ZUM, no loteamento "REGIONAL", Bairro Josino Brito, perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua das Associações, na distância de 218,34 metros; LADO DIREITO: com o Lote 10-B da Gleba 06, Setor Gy-Paraná, na distância de 54,23 metros; LADO ESQUERDO: com a Rua Projetada "B" e Lotes 395, 420 e 576, na distância de 88,26 metros; FUNDOS: com a Rua Naviraí, na distância de 217,90 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2/29.753 de 11/11/2014, deste Ofício Imobiliário. Eu, 35 univ. 40 () Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de O. Marchioli e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo. -VLSB.

Av-1/36.648 de 11/11/2014. Protocolo: 59.197 de 08/10/2014. Procede-se esta averbação para constar que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, através do processo de Registro de Loteamento Urbano (Lei Federal nº 6.766/79, Lei Municipal nº 3.101/PMC/2012, Lei nº 3.267/PMC/2013 e Lei nº 3.358/PMC/2014) Isento de emolumentos e custas. Selo Isento Digital: C4AAA32047-D5553. Eu, 35 univ. 40 () Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de O. Marchioli e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo. -VLSB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º Lei N° 6.015/73). Custas e Emolumentos: Isento pelo artigo 3º da Lei Estadual nº 301/90.

Cacoal-RO, 26 de maio de 2021

Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº

C4AAA39416-44095

Consulte a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselos/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESCO!

Proc. n.: 1974/2021

Assunto: Sólicita Doação de Terreno

Interessado: Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor

Processo Nº
Folhas

26

DESPACHO

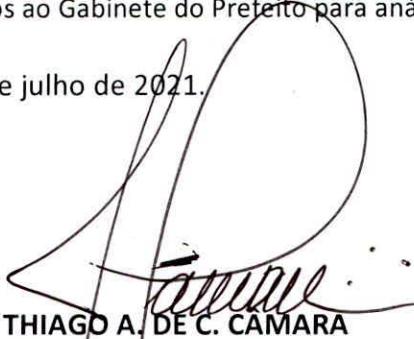
Trata-se de Pedido de pedido de doação de terreno tendo como interessado a Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor.

Vieram os autos do Gabinete do Prefeito para que a SEMPLAN verifique a possibilidade de atendimento, bem como indicar uma possível área.

Dessa forma, a SEMPLAN indica uma fração de 3000m² do Lote de Terras Urbano n. 794, Quadra 125, localizado na Rua das Associações com a Rua Naviraí e Rua Projetada B, do Setor 13, conforme Certidão de Inteiro Teor as fls. 05.

Retornem os autos ao Gabinete do Prefeito para análise quanto à área indicada.

Cacoal/RO, 08 de julho de 2021.


THIAGO A. DE C. CAMARA

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. n.º 7.097/PMC/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL**
CNPJ: 04092714/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESCO!

Processo n. 1974/2021

Requerente: Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor
Assunto: Doação de Terreno

PROCESSO N° 1974/21
FOLHA 07

DESPACHO

Trata-se de solicitação de doação de imóvel para atender a Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor, conforme ofício n. 012/2021 – fls. 02/03. O processo foi enviado para a SEPLAN a fim de averiguar a disponibilidade de imóvel.

A SEPLAN informou a disponibilidade de um imóvel com uma fração de 3000m² do lote de terras urbano n. 794, quadra 125, localizado na rua das Associações com a Rua Naviraí e Rua Projetada B, do Setor 13, conforme Certidão de Inteiro Teor – fl. 06.

Diante do acima exposto, submetemos o processo para análise e parecer sobre a legalidade da Administração proceder a doação de imóvel para a referida Associação.

Após o parecer, retorno para o Gabinete.

Cacoal, 16 de julho de 2021.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito



PROCESSO N°. 1974/2021

ÓRGÃO CONSULENTE: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: DOAÇÃO DE TERRENO

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA VIRA AMOR - VLVA

DESPACHO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CACOAL, órgão da Administração Pública com atribuição de velar pela correta aplicação das leis e demais normas administrativas, por seu Procurador signatário, com fulcro no artigo 4º, da Lei n. 2.413/PMC/08, em exame ao teor do processo em epígrafe, emite o seguinte despacho:

Compulsando os autos verifica-se que a Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor - VLVA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 30.977.897/0001-97, com sede na Rua Antônio Avelino dos Santos, nº 2212, Bairro Brizon no Município de Cacoal/RO, requer doação de um terreno para instalação da sede às fls. 02/03.

A Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN indica uma fração de 3.000m² do Lote de Terras Urbano nº 794, Quadra 125, Setor 13, localizada na Rua Das Associações com a Rua Naviraí e Rua Projetada “B”, conforme Certidão de Inteiro Teor às fls. 05.

Vale mencionar que, ainda que existente o interesse público, é importante esclarecer que todo órgão da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo da União, Estado, Distrito Federal e Município, desde que seja; conveniente, oportuno e vantajoso para a Administração Pública, pode receber e realizar doação, instruído o processo com elementos compatíveis de acordo com as normas legais vigentes, obedecendo a Legislação Civil, de Licitações e Administrativa.



A doação de bens públicos imóveis é regulada pelo artigo 17 da Lei n. 8.666/1993, que a permite se cumpridas algumas formalidades: **interesse público devidamente justificado, avaliação do imóvel, autorização legislativa, licitação na modalidade concorrência e doação modal (com encargos ou obrigações) e condicional resolutiva (com cláusula de reversão).**

Ademais, a doação de imóvel pela Administração Pública deverá ser necessariamente cercada das cautelas e restrições que os contratos com entes públicos sempre precisam envolver.

De outro turno, conforme ensina o duto professor Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 24. ed, São Paulo: Malheiros, 1999, p. 465), o consentimento da Administração para o uso dos bens públicos pode ser formalizado por meio de diversos títulos jurídicos individuais previstos pela legislação, que:

"vão desde as simples e unilaterais autorização de uso e permissão de uso até os formais contratos de concessão de uso e concessão de uso como direito real resolúvel". (grifo nosso)

O que caracteriza a concessão de uso e a distingue dos demais institutos assemelhados – **autorização e permissão de uso** – é o caráter contratual e estável da **outorga do uso do bem público ao particular, para que o utilize com exclusividade e nas condições convencionadas com a Administração.**

A doutrina majoritária, a exemplo de HELY LOPES Meirelles, Gasparini, Di Pietro, Marçal, Oliveira, Carvalho Filho, Marques Neto, entre outros, a celebração de contrato de concessão de uso depende de prévia licitação, dispensada ou inexigível nas situações previstas em lei.

O texto vigente previsto na Lei n. 8.666/93 é muito clara ao dispor:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, **alienações, concessões, permissões e locações** da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão **necessariamente precedidas de licitação**, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

(Hipóteses de dispensa – artigo 4º e inexigibilidade – artigo 25º da Lei n. 8.666/93)



A regulamentação do instituto está prevista no artigo 7º do Decreto-Lei n. 271, de 28.02.1967, com redação que lhe foi dada pela Medida Provisória n. 335, de 23.12.2006, convertida na Lei n. 11.481, de 31.05.2007, vejamos:

Art. 7º É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas. (Redação dada pela Lei n° 11.481, de 2007)

§ 1º A concessão de uso poderá ser contratada, por instrumento público ou particular, ou por simples termo administrativo, e será inscrita e cancelada em livro especial.

§ 2º Desde a inscrição da concessão de uso, o concessionário fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

§ 3º Resolve-se a concessão antes de seu termo, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato ou termo, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza.

§ 4º A concessão de uso, salvo disposição contratual em contrário, transfere-se por ato inter vivos, ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência. (...) (grifo nosso)

Superada estas primícias, é evidente que se a concessão se der a título gratuito deve, ainda, se fazer presente a existência do interesse público, uma vez que esta modalidade de uso privativo de bem público só é admissível para o atendimento das finalidades de interesse social previstas no artigo 7º do Decreto-Lei n. 271/67.

Independentemente do ato administrativo apto para formalização de eventual doação/concessão deve ser juntado aos autos, para posterior análise quanto a legalidade, os seguintes documentos:

- b) Cópia autenticadas (Lei Federal n. 13.726/2018) dos os documentos da pessoa jurídica de direito privado e de seus representantes legais;
- c) Laudo de avaliação do imóvel;
- d) Levantamento Topográfico oficial;



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL

CNPJ: 04092714/0001-28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- e) Boletim de Informação Cadastral;
- d) Anuênciā da autoridade competente, qual seja, Chefe do Poder Executivo levando em conta os critérios de conveniência e oportunidade;
- e) Autorização Legislativa para doação/concessão de uso real do referido imóvel;
- f) Em seguida, adoção das medidas necessárias para formalização da alienação (doação/concessão) mediante procedimento licitatório, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Expendidos os trabalhos desta PROCURADORIA GERAL no âmbito de suas atribuições legais, remetam-se os autos ao Órgão consulente, para conhecimento e providências, retornando posteriormente a esta Procuradoria Geral para deliberação.

Cacoal/RO, 21 de julho de 2021.


Nelson Araújo Escudero Filho
Procurador do Município - OAB/RO 787


Fabieli Corrêa Baccarini
Assessora Jurídica – OAB/RO - 9836

*De acordo
Adailton Antunes Serrano
Prefeito*

Processo N° 1974
Folhas 12
sul



ESTATUTO

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA, VIRA AMOR

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA, VIRA AMOR, fica instituída esta Associação Civil sem fins lucrativos, reconhecida pela forma abreviada VIRA LATA, VIRA AMOR, com Sede Provisória na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, na Rua das Associações, 3465 B: Josino Brito - CEP: 76960-970/, a qual será regida por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes, nos termos do artigo 53 e seguintes do Código Civil. A entidade congrega e representa no âmbito do Município de CACOAL-RO e distritos em torno as pessoas naturais preocupadas em combater a crueldade, o descuido e o abandono praticados contra os animais, e que passa a ter existência legal a partir do registro desta Ata Funcional, no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade de CACOAL-RO, conforme Assembleia Geral realizada em 21 de abril de 2018, as 15 horas.

VIRA LATA, VIRA AMOR, é uma Associação de fins não econômicos e com duração por tempo indeterminado e será regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais pertinentes.

Artigo 2º - A Associação VIRA LATA, VIRA AMO , tem como inspiração e finalidade principal desenvolver ações que promovam e estimulem o amor e o respeito à vida animal, e cujos principais objetivos são:



Processo Nº 1974
Folhas 13
sel

I. Acompanhar o cumprimento de todas as leis, decretos, portarias, regulamentos federais, estaduais e municipais existentes e que venham a existir e que tratem sobre a proteção dos animais;

II. Colaborar na criação e atualização de leis de proteção animal;

III. Promover meios efetivos para impedir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais;

IV. Criar ou promover campanhas e eventos com o objetivo de estimular o amor e o respeito aos animais;

V. Apoiar e assistir à abrigos e ONGs que recolham e cuidem de animais abandonados;

VI. Dar assistência médico-veterinária aos animais recolhidos da rua com permanência em lar temporário e aos pertencentes ao Abrigo, assim como a serviços de controle de população animal através de campanhas de castração;

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos objetivos indicados neste artigo, a Associação poderá realizar bazares, feiras, bem como celebrar convênios, contratos, acordos e termos de parceria com empresas privadas, empresas públicas e de economia mista, bem como com Órgãos públicos, organizações, fundações, entidades de classe, outras associações e instituições financeiras públicas ou privadas, desde que o pacto não implique em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com os objetivos da Associação, nem arrisque sua independência.

Parágrafo Segundo: A Associação poderá receber doações, contribuições, heranças, legados e qualquer outra modalidade de incentivo de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, bem como auxílios e subvenções governamentais, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades a que se destina.

J. S. ...

Processo Nº 1974
Folhas 14
se



Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação VIRA LATA, VIRA AMOR, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará quaisquer discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias em suas atividades, dependências ou em seu quadro de associados.

Artigo 4º - Não haverá hipótese de nenhuma remuneração a qualquer dos membros da diretoria, do conselho fiscal e/ou de colaboradores diretos ou indiretos da ASSOCIAÇÃO, ressalvando-se a possibilidade de, eventualmente, quando explicitamente couber e se aprovado pela Assembleia Geral, instituir-se remuneração para profissionais que a ela prestarem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Artigo 5º - A Associação adotará um regimento interno para disciplinar seu funcionamento, devendo o mesmo ser submetido à aprovação pela Assembleia Geral.

Artigo 6º - A Associação poderá organizar-se em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, a critério da Assembléia Geral, as quais se regerão por estas mesmas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, DOS SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 7º - A Associação será constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:



I. Fundadores: serão considerados fundadores os associados que participaram da Assembleia de Fundação.

II. Voluntários: serão considerados voluntários as pessoas que esporadicamente contribuírem tanto através de serviço prestados como de contribuições financeiras sem compromisso de pagamento de mensalidade.

III. Colaboradores: serão considerados colaboradores os Associados que contribuírem regularmente, tanto para a realização dos objetivos desta Associação, como financeiramente através de quantia mensal, a ser fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: A admissão de Sócio Colaborador será realizada através de proposta apresentada a diretoria, por qualquer interessado que queira associar-se e que se comprometa em manter os objetivos propostos no Artigo 2º do presente estatuto.

Parágrafo Segundo: A prática dos atos de associado deve ser feita pessoalmente, sendo admitida a representação por procurador.

Parágrafo Terceiro: A qualidade de associado é intransmissível e não gera para os herdeiros direitos patrimoniais.

Parágrafo Quarto: Os associados não responderão, nem solidária e nem subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos de qualquer natureza contraídos pela Associação.

Artigo 8º - São direitos dos sócios fundadores e colaboradores:

I. Votar e ser votado para os cargos eletivos da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Processo N° 1974
Folhas 16
See



II. Tomar parte nas Assembléias Gerais;

III. Excluir-se da Associação.

Parágrafo Primeiro: O exercício dos direitos de associado está condicionado ao cumprimento integral e regular dos deveres dispostos neste Estatuto.

Parágrafo segundo: Membros voluntários e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Parágrafo Terceiro: É direito do associado excluir-se da Associação, a qualquer tempo, quando julgar necessário, mediante pedido por escrito junto à Diretoria da Associação.

Artigo 9º – São deveres do associado:

I. Respeitar e observar as regras deste Estatuto, as disposições regimentais e as deliberações da Assembleia Geral;

II. Acatar as determinações dos órgãos de administração da Associação.

III. Abster-se de assumir compromissos ou tomar atitudes em nome da organização sem prévia autorização da diretoria.

IV. Cooperar com a consecução dos objetivos da Associação;

V. Comparecer nas Assembleias Gerais.

Artigo 10 – O associado que descumprir seus deveres e não observar as regras deste Estatuto estará sujeito às seguintes penalidades:



- I. Advertência;
- II. Exoneração dos cargos e funções que exerça por eleição ou nomeação;
- III. Exclusão do quadro societário.

Parágrafo Primeiro: A exclusão do associado será determinada quando ficar configurada a justa causa, ficando assegurado ao membro o direito de defesa e de recurso, o que deverá ser elaborado por escrito e dirigido à assembleia geral, no prazo de cinco dias úteis a contar da ciência da exclusão. O recurso deverá ser protocolado junto à secretaria da organização.

Parágrafo Segundo: A exclusão do associado não ensejará dever de indenização, tampouco dever de compensação a qualquer título.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 11 – A Associação exercerá suas atividades por meio dos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Artigo 12 – A Assembleia Geral é a instância máxima decisória da Associação, sendo composta por todos sócios fundadores e colaboradores em pleno gozo de seus direitos, competindo-lhes deliberar sobre todos os atos relativos à Associação e tomar as decisões



que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento do mesmo, sendo soberana nas resoluções não contrárias às leis vigentes e a este Estatuto.

Artigo 13 – Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger, a cada 1 (UM) ano, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades de acordo com o presente estatuto;
- II. Destituir os membros da Diretoria.
- III. Aplicar aos associados as penalidades previstas neste Estatuto;
- IV. Decidir sobre a organização de novas unidades da Associação;
- V. Deliberar e aprovar o plano de ação e o orçamento, anuais da Associação.
- VI. Deliberar e aprovar as reformas e alterações do presente Estatuto;
- VII. Deliberar e aprovar a aquisição de bens imóveis pela Associação;
- VIII. Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à Associação;
- IX. Autorizar, se for o caso, a contratação de Auditoria Independente desde que recomendada pelo Diretor Tesoureiro;
- X. Deliberar sobre a dissolução da Associação em ato especificamente convocado para tal fim, de maneira que, como órgão máximo decisório, determine sobre a paralisação das atividades, fechamento da sede,

Processo N° 1974
Folhas 19
300



continuidade do objeto social, sub-rogação dos direitos e deveres de seus membros e destinação de seus bens patrimoniais remanescentes.

Artigo 14 – A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária, podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral instalar-se-á ordinariamente, por convocação da Diretoria:

I. No primeiro semestre de cada ano para:

- a) Analisar o orçamento e o desenvolvimento do plano de ação;
- b) Debater e deliberar sobre assuntos de interesse da Associação.
- c) Apresentação do Balanço e aprovação das contas do exercício anterior;
- d) Apresentação dos resultados alcançados no semestre anterior;

II. No segundo semestre de cada ano para:

- a) Apresentação dos resultados alcançados no semestre anterior;
- b) Debater e deliberar sobre outros temas relevantes para a Associação.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, a qualquer tempo, por motivos de relevância e/ou urgência, quando convocada pela Diretoria, por requerimento de, pelo menos, 2/3 dos associados ou a pedido dos membros do Conselho Fiscal.

[Handwritten signature]

Processo N° 1974
Folhas 20
Se



Artigo 15 – A Convocação dos associados para Assembleia Geral deverão ser feitas via correspondência enviadas aos sócios (por correios ou por meio virtual) com 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro – As Assembleias Gerais instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, sendo as deliberações feitas por metade mais um dos associados presentes.

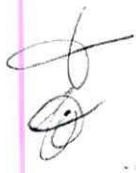
Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais instalar-se-ão com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, sendo as deliberações feitas por pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes quando tratarão das seguintes matérias:

- I. Alteração ou reforma total ou parcial do Estatuto;
- II. Exclusão de associado;
- III. Extinção da Associação.

Artigo 16 – A Diretoria é um órgão administrativo e executor da Associação, colegiado e eleito pela Assembleia Geral, responsável pela representação institucional da Associação, sendo composto por um presidente, um vice-presidente, uma secretária e uma tesoureira.

Parágrafo Primeiro – Compete à Diretoria:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a Associação;


rracion

Processo N° 1974
Folhas 21
se



- II. Propor à Assembleia Geral as modificações que se fizerem necessárias no Estatuto;
- III. Administrar a Associação;
- IV. Aprovar e submeter à Assembleia Geral o plano de ação e o orçamento anuais da Associação, acompanhando sua execução;
- V. Periodicamente, conforme previsão estatutária, convocar Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Deliberar sobre custos, despesas e encargos significativos não previstos no orçamento anual;
- VII. Convocar Assembleia Geral, a qualquer tempo, quando julgar necessário.
- VII. Assinar contratos e demais documentos que se fizerem necessários.

Parágrafo Segundo – A Eleição dos Membros da Diretoria será realizada a cada 1 (Um Ano), em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de qualquer membro.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, os atos de qualquer membro da Diretoria que envolvam a Associação em obrigações ou negócios estranhos aos seus objetivos, finalidades e atividades.

Parágrafo Quarto – O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes da Diretoria será sempre gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza.

Parágrafo Quinto – A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez ao ano para avaliação de suas atividades e consecução dos fins planejados.

Processo N° 1074
Folhas 22
Sel



Parágrafo Sexto – Os membros da Diretoria poderão ser destituídos desde que haja justa causa, definida esta em Assembleia Geral, convocada por pelo menos 2/3 dos sócios.

Artigo 17 – Compete ao Presidente da Entidade:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e promover a divulgação da Associação;
- II. Orientar as atividades da Associação, cumprindo e fazendo cumprir este Estatuto;
- III. Convocar e presidir Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria;
- IV. Convocar as reuniões da Diretoria que se fizerem necessárias, bem como presidi-las;
- V. Firmar, em nome da Associação, o aceite de doações, convênios, termos de parceria, termos de compromisso, contratos, títulos e acordos de qualquer natureza.
- VI . Fazer todas as operações de recebimentos, cobranças, pagamentos, depósitos e retiradas de dinheiro, devendo os cheques, ordens de pagamento e depósitos bancários serem assinados em conjunto com o Tesoureiro;
- VII . Representar a associação judicial e extrajudicialmente;

Artigo 18 – Compete ao Vice – Presidente da Diretoria:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a Associação.
- II. Substituir o presidente em sua falta ou em caso de impedimento;
- III. Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância, até o seu término;

Processo N° 1974
Folhas 23
52



IV. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente para a consecução dos fins da Associação.

Artigo 19 – Compete ao Secretário:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a Associação;

II. Proceder à lavratura e leitura das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da diretoria.

III. Ser responsável pela convocação dos sócios fundadores e colaboradores para as Assembleias gerais, reuniões de diretoria ou qualquer evento.

IV. Supervisionar a elaboração de relatórios, organizar e dirigir as atividades da secretaria;

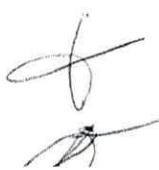
V. Organizar e arquivar livros e documentos da esfera administrativa.

VI. Representar a Associação nos casos de impedimento simultâneo do presidente e do vice-presidente.

VII. Praticar todos os demais atos atribuídos pela presidência da Diretoria.

Artigo 20 – Compete ao Tesoureiro:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a Associação;



Processo N° 1974
Folhas 24
sie



- II. Fazer todas as operações de recebimentos, cobranças, pagamentos, depósitos e retiradas de dinheiro, devendo os cheques, ordens de pagamento e depósitos bancários serem assinados em conjunto com o Presidente;
- III. Manter a escrituração contábil de acordo com a legislação pertinente, podendo ser assessorado por profissional legalmente habilitado;
- IV. Providenciar a elaboração de relatórios, organizar e dirigir as atividades da tesouraria;
- V. Preparar o balanço anual para ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.
- VI. Propor a contratação de Auditoria Independente, se o movimento econômico da entidade assim o exigir;
- VII. Supervisionar os serviços de contabilidade;

Artigo 21 – Havendo vacância de um ou mais cargos da Diretoria, os substitutos serão eleitos por Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

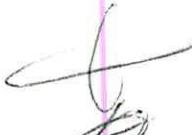
Artigo 22 – O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, eleito pela Assembleia Geral, responsável pela fiscalização da Diretoria, sendo composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a Associação;
- II. Auxiliar e subsidiar a Diretoria em suas atribuições;

*

13 - 16


OAB n° 66921/RO



- II. Opinar e aprovar os balanços, contas e relatórios de desempenho financeiro e contábil e as operações patrimoniais realizadas bem como os relatórios da Auditoria Independente, caso esta venha a ser contratada;
- IV. Analisar e fiscalizar as ações da Diretoria e demais atos administrativos e financeiros;
- V. Acompanhar as reuniões da diretoria, a convite ou por seu próprio interesse.
- VI. Convocar Assembleia Geral, a qualquer tempo, quando necessário.

Parágrafo Segundo – A eleição dos Membros do Conselho Fiscal será realizada a cada 1 (um) ano, em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de qualquer membro.

Parágrafo Terceiro – O Conselho Fiscal reunir-se-á pelo menos uma vez a cada três meses para avaliação de suas atividades e consecução dos fins planejados.

Parágrafo Quarto – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, os atos de qualquer membro do Conselho Fiscal que envolvam a Associação em obrigações ou negócios estranhos aos seus objetivos, finalidades e atividades.

Parágrafo Quinto – O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes do Conselho Fiscal é gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza.

Parágrafo Sexto – Os membros do Conselho Fiscal poderão ser destituídos desde que haja justa causa, definida esta em Assembleia Geral, convocada por pelo menos 2 membros da diretoria ou 1/3 dos associados com poder de voto.

Processo N° 1974
Folhas 26
se



CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÔNIO

Artigo 23 – Os recursos financeiros e o patrimônio da Associação provirão de:

- I. Contribuições destinadas à manutenção das atividades e aos programas da Associação, decorrentes de acordos, contratos e termos de parceria firmados com empresas públicas ou privadas;
- II. Doações, heranças, legados e outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- III. Rendimentos produzidos por todos os bens, direitos e atividades realizadas para a consecução dos objetivos institucionais, tais como, mas não apenas, receitas e aplicações financeiras, prestação de serviços, e rendimentos oriundos de direitos autorais, quando couber.

Artigo 24 – Todo material permanente, equipamentos adquiridos ou recebidos pela Associação em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da Instituição e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Os bens da Associação não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem autorização da Assembleia Geral convocada especialmente para este fim.

Parágrafo Segundo: As despesas da Associação deverão guardar estreita e específica relação com suas finalidades.

Processo N° 1974
Folhas 27
Sue



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÁRIAS

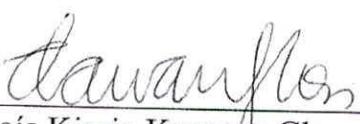
Artigo 25 – A Associação poderá ser dissolvida por decisão da Assembleia Geral, em convocação extraordinária, observadas as disposições do artigo 61 do Código Civil Brasileiro, e, neste caso, seu patrimônio será destinado a instituições similares, preferencialmente que tenham os mesmos objetivos e finalidades desta Associação.

Artigo 26 – Os casos omissos neste Estatuto serão analisados e resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

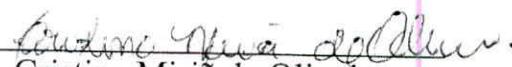
Artigo 27 – O Presidente da Entidade está autorizado a proceder ao registro deste Estatuto.

O presente Estatuto foi votado e aprovado na Assembleia Geral realizada em 21 de Abril de 2018, entrando em vigor a partir da data de seu registro.

CACOAL-RO, 21 de abril de 2018


Taís Kimie Kawano Closs
CPF.: 223.356.088-43
Presidente da Associação




Cristina Miriã de Oliveira
CPF.: 903.064.902-00
Advogada OAB nº 6692/RO

SERVICO REGISTRAL DE PESSOA JURIDICA

Bomadele L de Oliveira - Oficial Testeiro

RUA DOS PIONEIROS, 1876 CENTRO - CEP 76.963-812 - CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - C4AAA56728-E2A5E

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos

PROTOCOLO N° 0017806 de 06/06/2018

REGISTRO N° 0003368 de 14/06/2018 LIVRO A-060 Folha 143. Emolumentos: R\$123,68. Fuiu: R\$24,74. Selo: R\$1,04. Fundep: R\$9,28. Fundimper: R\$9,28. Fumorpge: R\$9,28. Total = R\$177,30

Nelson da Silveira-Pagel - 2º Oficial Substituto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Município de Cacoal

Estado de Rondônia

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO

CANTÓRIO BELETI

JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-854

Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

Selo Digital de Fiscalização - Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos

- C6ADT26432-DATE9.

Reconhecido por Semelhança sem valor econômico a firma de TAIS KIMIE KAWANO
CLOSS. 10051 993361. Dou Fé - Emolumentos: R\$2,65. Fuiu: R\$0,51. Selo: R\$1,04.
Fundep: R\$0,19. Fundimper: R\$0,19. Fumorpge: R\$0,19. Total = R\$4,66 - Cacoal-RO, 06

de Junho de 2018 - 12:09:22h.

Em Teste

da Verdade

José Hamilton Beleti Junior - 1º Tabelião Substituto



LIVRO A-086 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS N° 3.368-005 FOLHA 064

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, Registro e Averbação sob nº 3.368-005, no livro A-086, as folhas 064/069, em data 21/05/2021, , um documento a seguir impresso em seu intelro teor a partir de Imagem digitalizada:

Folha 001 de 006

Processo N° 1974
Folhas 28
Se

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA VIRA AMOR
CNPJ/MF nº 30.977.897/0001-79
Rua Antonio Avelino dos Santos 2212, Bairro Brizon, Cacoal-RO
CEP 76960-970
viralataviraamorcacoal@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

A Associação Protetora de Animais Vira Lata, Vira Amor, inscrita no CNPJ/MF nº 30.977.897/0001-79, com sede à Rua Antônio Avelino dos Santos 2212, Bairro Brizon, Cacoal-RO, endereço eletrônico: viralataviraamorcacoal@gmail.com. Através de sua Vice Presidente em exercício, Sra. Natália Santana Pina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo Estatutário, convoca todos os associados para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18 de abril de 2021, às 17:00 horas, não dando quorum poderá ser prorrogada até às 17:10 horas, na Av. Cuiabá, 2321, Bairro Centro, Cacoal-RO.

Ordem do dia:

I- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para mandato de um (01) ano.



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Melo Romão Berger - Tabelião e Registradora Interna

At. Data de Jusante: 00/00/0000, Cidade: CACOAL, RONDO, RO (69) 3441-4463 / (69) 3443-3593 - Cacoal/RO

Consulte a autenticidade do Selo Digital através do QR CODE
ou no endereço eletrônico: www.tirv.jus.br/consultaselos

do nº: C5AFG23019-72560 - A U T E N T I C A Ç Ã O

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento original apresentado, nº0034 - Entolamentos: R\$2,80, Fijur: R\$0,57, Selo: R\$1,18, Fundep: R\$0,11, Fundimp: R\$0,21, Fumopage: R\$0,09, Total = R\$5,02.

Cacoal/RO, 23/07/2021 10:07:33h

Kadiel Cavalcante Martins - Tabelião Substituto



Cacoal/RO, 16 de abril de 2021.



Natália Santana Pina

Vice Presidente em exercício

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Shelley Melo Romão Berger - Tabelião e Registradora Interna

At. Data de Jusante: 00/00/0000, Cidade: CACOAL, RONDO, RO (69) 3441-4463 / (69) 3443-3593 - Cacoal/RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tirv.jus.br/consultaselos

C5AFG23019-18C8E

Recebido por Saneamento com visto responsável a Artes de NATALIA SANTANA PINA, 0044

DATA: 00/00/0000, Hora: 00:00:00, Selo: R\$1,18, Fundep: R\$0,11, Fundimp: R\$0,21, Fumopage: R\$0,09,

Local: CACOAL, RONDO, RO, 14 de maio de 2021 - 14:00:41h

Em Testem: 

Assinado por: Kadiel Cavalcante Martins - Tabelião Substituto



BRANCO
EM

BRANCO
EM

BRANCO
EM

LIVRO A-086 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 3.368-005 FOLHA 065

Folha 002 de 006

1974
29
See

Página 1 de 2

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA, VIRA AMOR
CNPJ Nº: 30.977.897/0001-79

Sede: Rua Antonio Avelino dos Santos 2212, Bairro Brizola, Cacoal-RO
E-mail: viralataviraamorcacoal@gmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE

A Associação Protetora de Animais "Vira Lata Vira Amor", inscrita no CNPJ nº 30.977.897/0001-79, com sede na Rua Antonio Avellino dos Santos 2212, Bairro Brizton na cidade de Cacoal-RO. No dia 18 de abril do ano de dois mil e vinte e um, (18/04/2021), às 17:00 horas, realizada na Av. Culabá 2321, bairro Centro em Cacoal-RO CEP: 76963-715, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os membros da entidade. Presidiu os trabalhos a Vice Presidente em exercício Natália Pina, e para secretariá-la a secretária Rochele Sguissardi. A senhora Vice Presidente deu início à Assembleia, dando boas vindas e agradeceu a presença de todos os presentes. Em seguida foi lido o Edital de Convocação, datado em 16/04/2021, tendo por finalidade deliberar sobre a: Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida fora discutido o Item I do Edital, a senhora Vice Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, para mandato de um (01) ano, apresentando à assembleia os candidatos inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, foram eleitos. **DIRETORIA – Presidente:** Joyce Allinne Alves Barbosa, casada, Filiação: Geny Alves Rolim e Nilson Barbosa; RG.: 1303072 SESDC/RO; CPF.: 029.063.262-59; e-mail: joyceallinnew@gmail.com, Arquiteta e Urbanista; residente na Rua Espanha, 2703, Bairro Jardim Europa, Cacoal/RO; **Vice-presidente:** Angélica Vieira Antunes, solteira, sem união estável, Filiação: Gilberto Antunes e Regina de Fátima Vieira Antunes, RG.: 1288788 SSP/RO, CPF: 020.646.272-78, e-mail: a.ng@hotmail.com, agente administrativo; residente à Av. Coronel Noronha, n. 1008, Novo Horizonte, Cacoal; **Secretária:** Rochele Sguissardi, brasileira, solteira, sem união estável, filiação: Amir Leopoldo Sguissardi e Irani Palz Sguissardi, RG: 975204-SSP/RO, CPF: 902.155.592-15, e-mail: imoveiscacoal@hotmail.com, corretora de Imóveis, Av. Culabá, n. 2321, Centro, Cacoal-RO; **Tesoureira:** Natalia Santana Pina, brasileira, solteira, sem união estável, filiação: Francisco Pina e Maria Gullhermina Santana, RG: 1289860 SSP/RO, CPF: 001.420.382-02, e-mail: nath.pina1994@gmail.com, advogada; residente à Rua Anel Viário, n. 4218, Complemento Casa 04, Bairro Jardim Itália III - Cacoal-RO; segue-se a posse do **Conselho Fiscal** composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes sendo: **Membros Titulares:** 1º Membro: Angélica Tavares, casada, autônoma; Filiação: Aélem Fátima Ferreira Tavares, RG: 1067858 SESDC/RO, CPF: 016.809.293-16, e-mail: atavarees@hotmail.com, residente à Av. São Paulo, n. 3802, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO; 2º Membro: Alexandre Szilagyl Santos, solteiro, sem união estável, Filiação: Amauri de Souza Santos e Marlene Szilagyl, RG.: 842158 SSP/RO, CPF: 010.756.572-29, e-mail: alexandre.szilagyl.santos@gmail.com, desenvolvedor back-end; residente à Rua Presidente Kennedy, n. 479, bairro Nova Esperança, Cacoal/RO; 3º Membro: Brunna Julyana Gavioli dos Santos, solteira, sem união estável, Filiação: Vera Lucia Gavioli e Francisco Euder dos Santos, RG.: 659927 SSP/RO, CPF.: 022.272.392-04; e-mail: brunna.gav@gmail.com, estudante; residente à Rua Almirante Tamandaré, n. 290, Bairro Nova Esperança, Cacoal/RO. **Membros Suplentes:** 1º Membro: Kalline Luciano Leite, brasileira, solteira, sem união estável; Filiação: Francisco Luciano de Barros Filho e Gildella Leite Rocha Luciano, RG: 2003005159607 SSP/CE, CPF: 026.691.903-08, e-mail: kleiteluciano@bool.com.br, micro-empresária, Rua Luther King, n. 2294, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO; 2º Membro: Dinalra Maia dos Santos, Casada; Filiação: Dina Maia França da Silva Rg:1169766 SESDEC/RO; CPF: 016.220.042.05; e-mail: dinairastudio@gmail.com; fotógrafa, residente à Rua Presidente Bernardo, n. 2287, Industrial Cacoal/RO; 3º Membro: Joyce Rodrigues Viana, solteira, sem união estável, Filiação: Ana Maria da Silva Rodrigues Viana e José Isalas Rodrigues Viana; RG.: 973536 SESDEC/RO; CPF.: 874.076.392-72; email: joyceviana@gmail.com; servidora pública; residente à Rua Barão de Mauá, n. 588, Bairro Nova Esperança, Cacoal/RO. E, por fim, a

Natalia S. Pina

Consulte a autenticidade do Selo Digital através da QR CODE
ou no endereço eletrônico: www.irs.jus.br/consultas/
nº C5AF23030-0DBFA - AUTENTICAÇÃO
10/04/2014 - Endemotip, R\$12,86, Fju, R\$0,57, Selar J31,8, J11, Fundipmer, R\$0,21, Fumpror, R\$0,09, Total - R\$5,02
- Consulta realizada em 22/07/2024, 10:07:37 h.

A circular blue ink stamp with text in Portuguese. The text is arranged in a circle and includes "O CIVILE TABELO", "DIEGO CAVALCANTI", "MARTINS", "REGISTRADOR", "ESTATUTO", "DE ESTATO", and "DIA".

BRANCO
EM

BRANCO
EM

BRANCO
EM

LIVRO A-086 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS N° 3.368-005 FOLHA 066

Folha 003 de 006

Processo N° 1974
Folhas 30
Sue

Vice Presidente em exercício Natália Pina, deu posse as eleitas, para cumprir um mandato de 1 (um) ano de 01 de Maio 2021 à 30 de abril de 2022. Não tendo mais nada a tratar a Vice Presidente em exercício Natalia Santana Pina, encerra a assembleia às 18:00 horas. Eu, Rochele Sguissardi, Secretária da Assembleia, lavro a presente ata, após ser lida e aprovada, segue assinada por mim, pela Vice Presidente em exercício Natália Pina, pela presidente eleita e empossada Joyce Allinne Alves Barbosa e por todos os presentes, conforme lista de presença anexada, como sinal de sua aprovação.

Natalia Santana Pina

Natalia Santana Pina
Presidente da Assembleia

1º TABELIONATO
DE CACOAL

Rochele Sguissardi

Rochele Sguissardi
Secretária da Assembleia

1º TABELIONATO
DE CACOAL

Joyce Allinne Alves Barbosa

Joyce Allinne Alves Barbosa
Presidente Eleita e Empossada

1º TABELIONATO
DE CACOAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mieko Romão Borges - Tabelião e Registradora Interna

Av. Doutor de Janeiro, 3640, Cacoal - CEP: 78.000-000 / (69) 3190-0788 - Cacoal / RO
Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no endereço eletrônico: www.tro.jus.br/consultasap

Selo n° C5AFG23021-2FFB9 - AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado. 0034 - Encolhimento: R\$1,80, Fijo: R\$0,57, Selo: R\$1,18,
Fundep: R\$0,11, Fundimpre: R\$0,21, Fundopre: R\$0,09, Total = R\$3,62
Cacoal - RO, 23/07/2021 - 10:07:34h.

Kadiel Cavalcante Martins - Tabelião Substituto

KADIEL CAVALCANTE MARTINS
TABELIÃO REGISTRADOR DE PESSOAS JURÍDICAS
SUBSTITUTO
TABELIONATO DE CACOAL - RONDÔNIA

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mieko Romão Borges - Tabelão e Registradora Interna
Av. Doutor de Janeiro, 3640, Cacoal - CEP: 78.000-000 / (69) 3190-0788 - Cacoal / RO
Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no endereço eletrônico: www.tro.jus.br/consultasap
CEAFE26718-BF64D, CFAFE26717-CB64E, CFAFE26718-2A7DA
Recebido por Samedilhâo sem valor econômico as Atas de NATALIA SANTANA PINA, JOYCE
ALLINNE ALVES BARBOSA e ROCHELE SGUSSARDI, 0034-192836P. Dru. F. E. Encolhimento: R\$1,80,
Fijo: R\$0,57, Fundep: R\$0,11, Fundimpre: R\$0,21, Fundopre: R\$0,09, Total = R\$3,62. Cacoal - RO, 18 de maio de
2021 - 11:33:42h.

Em Teste *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

1º TABELIONATO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mieko Romão Borges - Tabelão e Registradora Interna
Av. Doutor de Janeiro, 3640, Cacoal - CEP: 78.000-000 / (69) 3190-0788 - Cacoal / RO
TABELIONATO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mieko Romão Borges - Tabelão e Registradora Interna
Av. Doutor de Janeiro, 3640, Cacoal - CEP: 78.000-000 / (69) 3190-0788 - Cacoal / RO



BRANCO
EMI

BRANCO
EMI

BRANCO
EMI

LIVRO A-086 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 3.368-005 FOLHA 067

Folha 004 de 006

Página 1 de 3

Processo Nº 1974
Folhas 31
sel

ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DE ANIMAIS VIRA LATA, VIRA AMOR

CNPJ Nº: 30.977.897/0001-79

Sede: Rua Antonio Avelino dos Santos 2212, Bairro Brizton, Cacoal-RO

E-mail: viralataviraamorcacoal@gmail.com

Cacoal/RO, 18 de abril de 2021

LISTA DE PRESENÇA

1. Rochele Sguissardi Rochele Sguissardi
CPF: 902.155.592-15
2. Angélica Vieira Antunes Angélica Antunes
CPF: 020.646.272-78
3. Carmem Dolores Rey de Tsunosse Carmem Rey de Tsunosse
CPF: 539.066.752-20
4. Kaline Luciano Leite Kaline Luciano Leite
CPF: 026.691.903-08
5. Henia Miller Souza Henia Miller Souza
CPF: 035.344.922-04
6. Natalia Santana de Pina Natalia Santana de Pina
CPF: 001.420.382-02
7. Taís Kimie Kawano Closs taís kimie Kawano Closs
CPF: 223.356.088-43
8. Dinaira Maia dos Santos Dinaira Maia dos Santos
CPF: 016.220.042-05
9. Larissa Goes de C. Larissa Goes de C.
CPF: 874.760.292-91
10. Angelica Tavares Angelica Tavares
CPF: 016.809.293-16

9. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelly Mikko Ramon Borges - Tabelião Registrador Intérprete
Av. Cine de Jundiaí, 2840, Centro - CEP: 39.363-854 / (69) 3180-0122 - Cacoal - RO

Consulte a autenticidade do Selo Digital através do QR CODE
ou no endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselos

Selo nº C5AFC23022-3D6A0 - AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, do documento original
apresentado. 0044 - Encartamento: R\$2,86, Fijos: R\$0,57, Selo: R\$1,25.
Fundoep: R\$0,11, Fundimpur: R\$0,21, Funimpge: R\$0,09, Total - R\$5,00
Cacoal - RO, 23/04/2021 - 10:07:35h.

Kadiel Cavalcante Martins - Tabelião Substituto

Natalia S. Pina



BRANCO
EM

BRANCO
EM

BRANCO
EM

LIVRO A-086 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 3.368-005 FOLHA 068

Folha 005 de 006

Página 2 de 3

Processo N° 1974
Folhas 33
suc11. Marilda Crochi Silva Selhorst Marilda Selhorst
CPF: 646.446.180-0412. Patrícia Cardoso Cruz Patrícia Cardoso Cruz
CPF: 031.326.242-0913. Joyce Allinne Alves Barbosa Joyce Allinne Alves Barbosa
CPF: 029.063.252-5914. Joyce Rodrigues Viana Joyce Rodrigues Viana
CPF: 874.076.392-7215. Mariuza Maciel
CPF: 771.081.752-1516. Luana Maciel Lima Luana Maciel Lima
CPF: 033.244.252-7117. Rosicler Rosiene da Silva S. Rosicler Rosiene da Silva S.
CPF: 766.353.332-1518. Gabrielly Batista Gava Gabrielly Batista Gava
CPF: 048.848.232-1419. Adriely Lisot Baiocco Adriely Lisot Baiocco
CPF: 011.696.792-7720. Luiz Fernando Pereira d C. Luiz Fernando Pereira d C.
CPF: 044.250.932-4021. Fabiana Souza Porto Fabiana Souza Porto
CPF: 856.632.202-9122. Liana Batista de Oliveira Liana Batista de Oliveira
CPF: 004.123.062-0423. Doralice Almeida Maria Doralice Almeida Maria
CPF: 386.498.372-04

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shirley Melko Romão Borges - Tabelião e Registradora Inteira
Av. Doutor de Júlio, 2640, Centro - CEP: 16.395-004 - (69) 3443-7744 - Cacoal/RO

Consulte a autenticidade do Selo Digital através do QR CODE
ou no endereço eletrônico: www.tro.jus.br/consultaselos

Selo n° CSAP G250212-DE-AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, do documento original
apresentado. 0034 - Emolumentos: R\$2,86. Fijo: R\$0,57. Selo: R\$1,18.
Fundep: R\$0,11. Fundithor: R\$0,21. Fumorgpe: R\$0,09. Total = R\$5,25.
Cacoal - RO, 23/07/2021 - 10:07:35h.

Kadiel Cavalcante Martins - Tabelião Substituto



Natalia S. Pina



BRANCO
EM

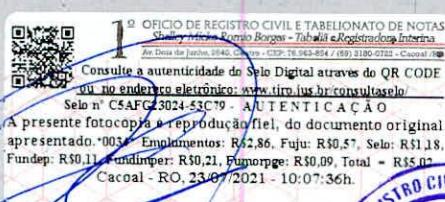
BRANCO
EM

BRANCO
EM

LIVRO A-086 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS N° 3.368-005 FOLHA 069

Folha 006 de 006

Página 3 de 3

24. Mateus Dal Magro Oliveira
CPF: 002.859.052-0125. Ariela Felicia Gomes da Silva
CPF: 003.074.092-4426. Kawane Paganotto
CPF: 003.795.262-5527. Tayuana Priscila Vieira Dermach
CPF: 024.102.712-8628. Gracieli dos Santos P.
CPF: 004.985.392-9629. Henrique Fank P.
CPF: 874.076.392-7230. Felipe da Silva Marinho
CPF: 046.097.492-0331. Thamirys Vitoria de Jesus Souza
CPF: 059.544.572-1232. Nairana Resende
CPF: 032.019.192-3333. Tarsila Lemos Borges
CPF: 658.702.552-8734. Denisse Ferracioli Xavier
CPF: 255.941.412-00Processo N° 1974
Folhas 33
suc

Natalia Pina
Presidente da Assembleia



LIVRO A-086 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS N° 3.368-005 FOLHA 069/V

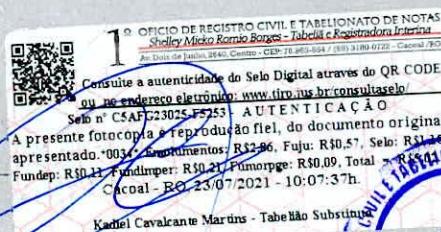
Verso da Folha 006 da 006

EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Emolumentos: R\$30,28, Fuju: R\$6,05, Selo: R\$1,18, Fundep: R\$1,22, Fundimper: R\$2,25, Fumorpge: R\$0,90, Total = R\$41,88, Selo nº C4AAA59671-98857

O referido é verdade e dou fé.
Cacoal-RO, 21 de maio de 2021.

.../.../...
Claudirene Vilhalba dos Santos Cardoso
Oficial Substituta





Kadiel Cavalcante Martins - Tabelião Substituto



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Município de Cacoal
Estado de Rondônia

Processo N° 11954

Folhas 34

ne

Ata de Constituição da Associação Protetora de Animais Vira Lata, Vira Amor.

Em Assembleia Geral Extraordinária. No dia 21 de Abril do ano de dois mil e dezoito (21/04/2018) às 15 h em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na Avenida Recife 335, Novo Cacoal, Cacoal-RO, CEP: 76962-160, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na qualidade de membros fundadores os Srs. e Sras: Taís Kimie Kawano Closs, brasileira, casada, filiação: Shiguenobu Kawano e Kimiko Kawano, RG: 302110860-SSP/SP; CPF: 223.356.088-43, e-mail: taiskawano@yahoo.com.br, Radiologista, endereço: Avenida 2 de junho, 3617, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO; Taíse Maria França, brasileira, solteira, sem união estável; filiação: Geraldo França e Maria Jesuítica França, RG.: M2-869877 SSP/MG, CPF.: 540.667.786-15, e-mail: taisequila@hotmail.com, Professora, Endereço: Av. Paraná 603, Bairro Novo Horizonte, Cacoal-RO; Carmem Dolores Ruy de Tusunosse, peruana, casada, filiação: Pai: Roberto Bartolomeu Ruy Cerdan e Maria Adriana Uribe Ratto de Ruy, RNE: V2110845, CPF: 539.066.752-20, e-mail: carmentsunosse@hotmail.com, do lar, endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2515, Centro, Cacoal-RO; Kaline Luciano Leite, brasileira, solteira, sem união estável; filiação: Francisco Luciano de Barros Filho e Gidelia Leite Rocha Luciano, RG: 2003005159607 SSP/CE, CPF: 026.691.903-08, e-mail: kleiteluciano@bool.com.br, microempresária, endereço: Avenida Paraná 618, Novo Horizonte, Cacoal-RO; Angélica Vieira Antunes, solteira, sem união estável, Filiação: Gilberto Antunes e Regina de Fátima Vieira Antunes, RG.: 1288788 SSP/RO, CPF: 020.646.272-78, e-mail: a.ng-@hotmail.com, estudante, Endereço: Av. Coronel Noronha, 1008, Novo Horizonte, Cacoal-RO; Aparecida Rafael Orsi, brasileira, viúva, sem união estável, filiação: pai: Antônio Rafael e Isabel Moreno Rafael, RG: 730.964 SSP/RO, CPF.: 363754.629-91, e-mail: orsi.cida@gmail.com, professora aposentada, endereço: Rua Anel Viário 2501, Bairro Novo Cacoal, Cacoal-RO; Vanessa Emanuelle Silva de Oliveira, brasileira, solteira, sem união estável; filiação: Valdecir Moraes e Maria Neide Borges, RG: 00001096400 SSP/RO, CPF: 045.105.482-22, e-mail: wanessa-emanuelle27@hotmail.com, estudante, endereço: Av. Guaporé, 4029, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO; João Lucas Galinari Yunes, brasileiro, solteiro, sem união estável; filiação: Mahamad Said Yunes Sobrinho e Zilda Galinari, RG: 000903184 SSP/RO, CPF: 048.889.182-52, e-mail: jhyunes@hotmail.com, estudante, endereço: Rua Rio Branco, 2450, Centro, Cacoal-RO; Marineis Zulmira dos Santos, brasileira, solteira, sem união estável; filiação: Vicente Alves dos Santos e Ivete Zulmira dos Santos, RG: 744.574 SSP/RO, CPF: 522.767.162-15, e-mail: mazusa_1@hotmail.com, policial militar, endereço: Rua Rosinéia de Souza, 3211, Bairro Village do Sol I, Cacoal-RO; Brunna Juiyana Gavioli dos Santos, brasileira, solteira, sem união estável; filiação: Francisco Euder dos Santos e Vera Lúcia Gavioli, RG: 659927 SSP/ RO, CPF: 022.272.392-04, e-mail: brunna.gav@gmail.com, estudante, endereço: Rua Almirante Tamandaré, 290, Bairro Nova Esperança, Cacoal-RO; Daniery Ericka de Lima Lins, brasileira, solteira, sem união estável; filiação: José Almir Lins e Vera Lúcia de Lima Lins; RG.:1030903 SSP/RO; CPF.:012.331.172-11; e-mail: danyery.ericka@hotmail.com, estudante, endereço: Rua Santos Dumont, 2926 Bairro Novo Cacoal, Cacoal-RO; Sandra Mara Santos Lempke; brasileira, solteira, sem união estável; filiação: Valdemar Lempke e Eunice Santos Lempke; RG.: 658608 SSP/RO; CPF.: 643.864.812-49; e-mail: sandra.lempke@hotmail.com; do lar, endereço: Rua Lorival Martins Vieira, 3935 Bairro Teixeirão; Cacoal-RO; que assinam a lista de presença anexa, conforme Edital de Convocação datado em 16/ 04/2018, tendo por finalidade deliberar sobre a:I – Constituição de uma Associação, aprovação do nome da denominação e sede; II – Aprovação do Estatuto Social; III – Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação a Taís Kimie Kawano Closs, brasileira, casada, filiação: Shiguenobu Kawano e Kimiko Kawano, RG:302110860-SSP/SP, CPF:

Kaline Soárez

Angélica
Brunna - marcel
marineis

BRANCO
EM

BRANCO
EM

BRANCO
EM

223.356.088-43, e-mail:taiskawano@yahoo.com.br, Radiologista, endereço: Avenida 2 de Junho, 3617, Bairro: Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, que escolheu a mim Taíse Maria França, brasileira, solteira, sem união estável; filiação: Geraldo França e Maria Jesuíta França, RG.: M2-869877 SSP/MG, CPF.: 540.667.786-15, e-mail: taisequila@hotmail.com, Professora, endereço: Av. Paraná 603, Bairro Novo Horizonte, Cacoal-RO; para secretariá-la. Em seguida for discutido o item I do Edital, com a palavra, a senhora presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma Associação, para resgatar, cuidar e doar com responsabilidade animais em situação de risco e em maus tratos. Submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: Denominação: Associação Protetora de Animais Vira Lata, Vira Amor, com sede provisória: na Rua das Associações 3465 – Bairro Josino Brito, Cacoal-RO CEP.: 76960-970. Passando para o item II do Edital, ainda com a palavra a Sra. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do Estatuto Social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, logo após, foi lido e discutido, sugerido, questionados artigos do Estatuto Social, foi colocado em votação, logo após as discussões e por unanimidade foi aprovado, e segue em anexo, como parte inseparável da presente Ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a Associação Protetora de Animais Vira Lata, Vira Amor. Em ato contínuo passaram a discutir o último: Item III do Edital, a Sra. Presidente Taís Kimie Kawano Closs, deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal para um mandato de um (01) Ano, apresentando à Assembleia os candidatos inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciados por todos, ficou composta da seguinte forma: Diretoria Executiva na forma de sua Presidente: Taís Kimie Kawano Closs, brasileira, casada, Shiguenobu Kawano e Kimiko Kawano, RG: 302110860-SSP/SP, CPF: 223.356.088-43, e-mail: taiskawano@yahoo.com.br, Radiologista, endereço: Avenida 2 de junho, 3617, Bairro: Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO; Vice-Presidente: Kaline Luciano Leite, brasileira, solteira; filiação: Francisco Luciano de Barros Filho e Gildeila Leite Rocha Luciano, RG: 2003005159607 SSP/CE, CPF: 026.691.903-08, e-mail: kleiteluciano@bool.com.br, microempresária, endereço: Avenida Paraná 618, Novo Horizonte, Cacoal-RO; Secretária: Marineis Zulmira dos Santos, brasileira, solteira, sem união estável; filiação: Vicente Alves dos Santos e Ivete Zulmira dos Santos, RG: 744.574 SSP/RO, CPF: 522.767.162-15, e-mail: mazusa_1@hotmail.com, policial militar, endereço: Rua Rosinéia de Souza, 3211, Bairro Village do Sol I, Cacoal-RO; Tesoureira: Brunna Julyana Gavioli dos Santos, brasileira, solteira, sem união estável; filiação: Francisco Euder dos Santos e Vera Lúcia Gavioli, RG: 659927 SSP/ RO, CPF: 022.272.392-04, e-mail: brunna.gav@gmail.com, estudante, endereço: Rua Almirante Tamandaré, 290, Bairro Nova Esperança, Cacoal-RO; segue-se a posse do Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes sendo: 1º Conselheiro Fiscal Efetivo: Angélica Vieira Antunes, brasileira, solteira, sem união estável; filiação: Gilberto Antunes e Regina de Fátima Vieira Antunes, RG.: 128878 SSP/RO, CPF.: 020.646.272-78; e-mail: a.ng@hotmail.com; estudante, endereço: Avenida Coronel Noronha, 1008, Bairro Novo Horizonte, Cacoal-RO; 1º Suplente: Sandra Mara Santos Lempke; brasileira, solteira, sem união estável; filiação: Valdemar Lempke e Eunice Santos Lempke, RG.: 658608 SSP/RO, CPF.: 643.864.812-49; e-mail: sandra.lempke@hotmail.com; do lar, endereço: Rua Lorival Martins Vieira, 3935 Bairro Teixeirão, Cacoal-RO; 2º Conselheiro Fiscal Efetivo: Daniery Ericka de Lima Lins, brasileira, solteira, sem união estável; filiação: José Almir Lins e Vera Lúcia de Lima Lins, RG.: 1030903, SSP/RO, CPF.: 012.331.172-11; e-mail: danyery_ericka@hotmail.com, estudante, endereço: Rua Santos Dumont, 2926 Bairro Novo Cacoal, Cacoal-RO; 2º Suplente: Taíse Maria França, brasileira, solteira, sem união estável; filiação: Geraldo França e Maria Jesuíta França, RG.: M2-869877 SSP/MG, CPF.: 540.667.786-15.

Carmen Kaline ~~Seay~~ ^{Angelica} ~~Seay~~ Anna Grant

May 1912

BRANCO
EM

BRANCO
EM

BRANCO
EM

15, e-mail: taisequila@hotmail.com, Professora, Endereço: Avenida Paraná 603, Bairro Novo Horizonte, Cacoal-RO; 3º Conselheiro Fiscal Efetivo: Carmem Dolores Ruy de Tusunosse, peruan, casada, filiação: Roberto Bartolome Ruy Cerdan e Maria Adriana Uribe Ratto de Ruy, RNE: V2110845, CPF: 539.066.752-20, e-mail: carmentsunosse@hotmail.com, do lar, endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2515, Centro, Cacoal-RO; 3º Suplente: Aparecida Rafael Orsi, brasileira, viúva, sem união estável, filiação: Antônio Rafael e Isabel Moreno Rafael, RG: 730.964 SSP/RO, CPF.: 363.754.629-91, e-mail: orsi.cida@gmail.com, professora aposentada, endereço: Rua Anel Viário 2501, Bairro Novo Cacoal, Cacoal-RO; E, por fim, foi dada posse aos eleitos, para cumprir o mandato de Um (01) Ano, com início em 21 de Abril de 2018 e término em 21 de Abril de 2019, conforme estabelecido no Estatuto. Não tendo mais nada a tratar, a Presidente da Assembleia Taís Kimie Kawano Closs encerra a Assembleia às 18:00h. Eu, Taíse Maria França, secretária da Assembleia, lavro a presente ata, após ser lida e aprovada, segue assinada por mim, pela Presidente, pelos eleitos e empossados, pelos membros fundadores e por todos os presentes, conforme lista de presença anexa, como sinal de sua aprovação.

Taís Kimie Kawano Closs
Presidente da Assembleia

Diretoria Eleita/Empossada

Taís Kimie Kawano Closs
Presidente

Kaline Luciano Leite
Vice-Presidente

Marineis Zulmira dos Santos
Secretária

Brunna Julyana Gavioli dos Santos
Tesoureira

Aparecida Rafael Orsi
3ª Suplente



1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Sobras Mário Neto, II - Tabelionato de Notariação Pública
Av. José de Alencar, 100 - Centro - Cacoal - RO - CEP: 68300-000
www.tro-ius.br/consultaselo
Selo nº: CSAFG2015-F1416 AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel, do documento original
apresentado, nº 0024 - Encolamentos: R\$2,86, Fui: R\$0,57, Selo: R\$1,18,
Fundos: R\$0,11, Fundimper: R\$0,21, Fumorgpe: R\$0,09, Total = R\$5,02.
Cacoal - RO, 23/09/2021 - 10:07:31h.

Kadiel Cavalcante Martins - Tabelião Substituto

Taíse Maria França
Secretária da Assembleia

Conselho Fiscal Eleito/Empossado

Angélica Vieira Antunes
1ª Conselheira Fiscal

Sandra Mara Santos Lempke
1ª Suplente

Daniery Ericka de Lima Lins,
2ª Conselheira Fiscal

Taíse Maria França
2ª Suplente

Carmem Dolores Ruy de Tusunosse
3ª Conselheira Fiscal

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelly Mídia Roni Borges - Tabelião e Registradora Interna
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76963-054 / (69) 3180-0722 - Cacoal - RO
Consulte a autenticidade do Selo Digital através do QR CODE
www.tro.jus.br/consultaselo/

Selo nº: C5AFC223016-01FLA - AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado.00041. Emolumentos: R\$2,86, Fui: R\$0,57, Selo: R\$1,18,
Fundep: R\$0,14, Fundimper: R\$0,21, Fumorgpe: R\$0,09, Total = R\$5,02.
Cacoal - RO - 22/07/2021 - 10:07:31h.

Adrielly Cavalcante Martins - Tabelião Substituto



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO

CARTÓRIO BELETI

JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-054
Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

Selo Digital de Fiscalização - Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/

- C6ADT26422-116EF, C5ADT26423-2AD11, C6ADT26424-081A2.

Reconheço por Semelhança sem valor econômico as firmas de TAIS KIMIE KAWANO
CLOSS (por duas vezes) e TAISE MARIA FRANÇA, 0051 1165584. Dou - Fé.
Emolumentos: R\$7,59, Fui: R\$1,53, Selo: R\$3,12, Fundep: R\$0,67, Fundimper: R\$0,57,
Fumorgpe: R\$0,57, Total = R\$13,96. Cacoal-RO, 06 de Junho de 2018 - 12:08:24h.

Em Teste

de Verdade

José Hamilton Beleti Junior - 1º Tabelião Substituto



ESPAÇO
EM BRANCO

BRANCO
EM

BRANCO
EM

BRANCO
EM

BRANCO
EM

BRANCO
EM

BRANCO
EM

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA VIRA AMOR

CNPJ: 30.977.897/0001-79

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Cargo/Função	Nome	Carteira de Identidade	CPF	Endereço
Presidente	Joyce Allinne Alves Barbosa	1303072-SSP/RO	029.063.262-59	Rua Espanha, 2203, Bairro Jardim Europa
Vice - presidente	Angélica Vieira Antunes	1288788-SSP/RO	020.646.272-78	Av coronel Noronha, 1008, Bairro Novo Horizonte
Tesoureira	Natalia Santana Pina	1289860-SSP/RO	001.420.382-02	Rua Anel Viario, 4218, Bairro Jardim Italia III
Secretaria	Rochele Sguissardi	975204-SSP/RO	902.155.592-15	Av cuiaba, 2321, Bairro Centro

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DO CONSELHO FISCAL

Cargo/Função	Nome	Carteira de Identidade	CPF	Endereço
Conselho Fiscal Titular	Angélica Tavares	1067858-SSP/RO	016.809.293-16	Av São Paulo, 3802, Bairro Jardim Clodoaldo
Conselho Fiscal Titular	Alexandre Szilagyi Santos	842156-SSP/RO	010.756.572-29	Rua Presidente Kennedy, 479, Bairro Nova Espera
Conselho Fiscal Titular	Brunna Julyana Gavioli dos Santos	659927-SSP/RO	022.272.392-04	Rua Almirante Tamandaré, 290, Bairro Nova Espe


Joyce Allinne Alves Barbosa

Presidente

CACOAL-RO 02 DE JULHO DE 2021

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mikko Kommo Borges - Tabelião Registrador-Interventor
Av. Doutor de Júlio, 2040, Centro - CEP: 76.963-884 / (69) 3180-0732 - Cacoal/RO

Consulte a autenticidade do Selo Digital através do QR CODE
ou no endereço eletrônico: www.trojus.br/consultaselos

Selo: C5AF023012-7704 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel, do documento original
apresentado: '0034'. Emolumentos: R\$2,86, Fijo: R\$0,57, Selo: R\$1,18,
Fundep: R\$0,11, Fundooper: R\$0,21, Fumoper: R\$0,09, Total = R\$4,63.
Cacoal - RO / 23/07/2021 - 10:07:11h.

Kadiel Cavalcante Martins - Tabelião Substituto

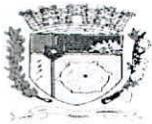


Processo N° 1974
Folhas 39
Sul

BRANCO
EM

BRANCO
EM

BRANCO
EM



Proc. n.: 1974/2021

Assunto: Sólicita Doação de Terreno

Interessado: Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor

Processo nº 1974/21

FLS.

90

[Signature]

DESPACHO

Trata-se de Pedido de pedido de doação de terreno tendo como interessado a Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor.

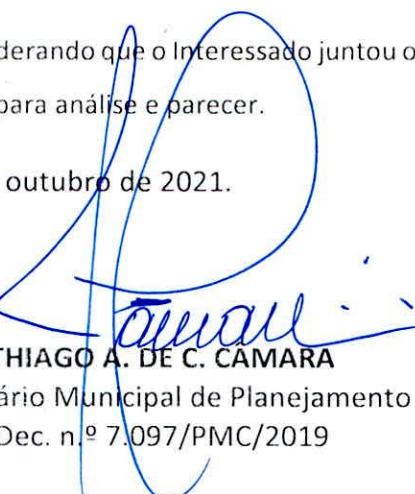
A SEMPLAN indicou uma fração de 3000m² do Lote de Terras Urbano n. 794, Quadra 125, localizado na Rua das Associações com a Rua Naviraí e Rua Projetada B, do Setor 13, conforme Certidão de Inteiro Teor as fls. 05. Após remessa do processo ao Gabinete, o mesmo foi encaminhado à PGM para análise quanto a legalidade do pedido.

As fls. 08/11 sobreveio o parecer jurídico solicitando alguns documentos para posterior análise, dentre esses documentos estão elencados: Laudo de avaliação, Levantamento Topográfico Oficial e Boletim de Informação Cadastral, os quais dependem de atos desta Secretaria.

Contudo, conforme informado às fls. 06, foi indicada uma fração de 3.000m² de um imóvel com área total de 15.473,28m², sendo que para que esta secretaria junte os documentos elencados é necessário que primeiramente se proceda com os atos para desmembramento da área, o que apenas é viável se a referida doação tiver legalidade.

Dessa forma, considerando que o Interessado juntou os documentos de fls. 12/39, retornem os autos à Procuradoria para análise e parecer.

Cacoal/RO, 11 de outubro de 2021.


THIAGO A. DE C. CAMARA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7.097/PMC/2019



PROCESSO N°. 1974/2021

ÓRGÃO CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

ASSUNTO: DOAÇÃO DE TERRENO

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA VIRA AMOR

DESPACHO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CACOAL, órgão da Administração Pública com atribuição de velar pela correta aplicação das leis e demais normas administrativas, por seu Procurador signatário, com fulcro no artigo 4º, da Lei n. 2.413/PMC/08, em exame ao teor do processo em epígrafe, emite o seguinte despacho:

Inicialmente esta Procuradoria Geral, na presente oportunidade, reitera o mencionado despacho às fls. 08/11.

No mais, remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e providencias

Cacoal/RO, 20 de outubro de 2021.


Nelson Araújo Escudero Filho
Procurador do Município - OAB/RO 787


Fabieli Corrêa Baccarini
Assessora Jurídica – OAB/RO - 9836



PROCESSO N°. 1974/2021

ÓRGÃO CONSULENTE: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: DOAÇÃO DE TERRENO

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA VIRA AMOR - VLVA

PARECER JURÍDICO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, órgão da Administração Pública com atribuição de velar pela correta aplicação das leis e demais normas administrativas, por seu Procurador signatário, com fulcro no artigo 4º, da Lei n. 2.413/PMC/08, em exame ao teor do processo em epígrafe, emite o seguinte parecer:

Compulsando os autos verifica-se que a Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor - VLVA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 30.977.897/0001-97, com sede na Rua Antônio Avelino dos Santos, nº 2212, Bairro Brizon no Município de Cacoal/RO, requer doação de um terreno para instalação da sede às fls. 02/03.

A Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN indica uma fração de 3.000m² do Lote de Terras Urbano nº 794, Quadra 125, Setor 13, localizada na Rua Das Associações com a Rua Naviraí e Rua Projetada “B”, conforme Certidão de Inteiro Teor às fls. 05.

É o breve relatório, passo a opinar.

Vale mencionar que, ainda que existente o interesse público, é importante esclarecer que todo órgão da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo da União, Estado, Distrito Federal e Município, desde que seja; conveniente, oportuno e vantajoso para a Administração Pública, pode receber e realizar doação, instruído o processo com elementos compatíveis de acordo com as normas legais vigentes, obedecendo a Legislação Civil, de Licitações e Administrativa.



A Administração Pública (União, Estado e Município) pode realizar a **doação de imóvel**, porém, mediante **Lei Autorizativa** e com possibilidade de reversão do bem para a Administração Pública no caso de descumprimento da finalidade do imóvel. É admissível que o doador imponha certas determinações ao donatário como condição da efetivação da doação.

A doação de bens públicos **imóveis** é regulada pelo artigo 17 da Lei n. 8.666/1993, que a permite se cumpridas algumas formalidades: interesse público devidamente justificado, avaliação do imóvel, autorização legislativa, licitação na modalidade concorrência e doação modal (com encargos ou obrigações) e condicional resolutiva (com cláusula de reversão).

Ademais, a doação de **imóvel** pela Administração Pública deverá ser necessariamente cercada das cautelas e restrições que os contratos com entes públicos sempre precisam envolver.

A Administração pode fazer doações de bens móveis e imóveis desafetados do uso público, e comumente o faz para incentivar construções e atividades particulares de interesse coletivo. "Essas doações podem ser com ou sem encargos e em qualquer caso dependem de **lei autorizadora**, que estabeleça as condições para sua efetivação, de prévia avaliação do bem a ser doado e de licitação." (**Grifo nosso**) (Direito Administrativo Brasileiro, 29º Edição, 2004, p. 512).

Cumpre-nos colacionar os ensinamentos do ilustre doutrinador **Marçal Justen Filho**:

"Ressalva-se a hipótese de doação de bem público, gravada com encargo. Assim, por exemplo, poderá ser do interesse estatal a construção de um certo edifício em determinada área. Poderá surgir como solução promover uma doação de imóvel com encargo para o donatário promover a edificação. Essa é uma hipótese em que a doação deverá ser antecedida de licitação, sob pena de infringência do princípio da isonomia. Em outras hipóteses, porém, o encargo assumirá relevância de outra natureza. A doação poderá ter em vista a situação do donatário ou sua atividade de interesse social. Nesse caso, não caberá a licitação. Assim, por exemplo, uma entidade assistencial poderá receber doação de bens gravada com determinados encargos. (...) O instrumento de doação deverá definir o encargo, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão para o patrimônio público do bem doado em caso de descumprimento. A regra



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aplica-se tanto aos casos de dispensa de licitação como aqueles em que a licitação ocorrer." (Grifo nosso) (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Editora Dialética. 9ª Edição. 2002. p. 185)

A Lei restringe a dispensa de licitação para a doação a casos de interesse social. Qualquer doação de bem público pressupõe interesse público, a regra legal impõe à Administração que verifique se a doação consiste na melhor opção.

Utiliza-se a doação de bens públicos sempre que o interesse público puder indicar ser essa a modalidade de transferência da propriedade mais vantajosa que alguma outra, o que muitas vezes se torna difícil, mas não deixa de ser frequente, como no caso de doação de lotes públicos a particulares, pessoas físicas ou jurídicas, em distritos industriais, com encargos de edificação e funcionamento de indústrias, mesmo que tributariamente incentivados, tudo visando oferecer empregos à população local, desenvolvimento da atividade econômica e, ao longo do tempo, propiciar aumento da arrecadação tributária.

É regra pacificamente adotada a de que não pode haver doação de imóveis públicos sem a previsão de encargos de interesse público a serem cumpridos pelo donatário com prazo determinado em lei, sob pena de reversão ou retrocessão do bem ao poder público.

Assim, tem-se que a licitação, enquanto regra constitucional, garante que a Administração Pública obtenha a proposta mais vantajosa e, simultaneamente, concretize os princípios constitucionais explícitos e implícitos aplicáveis, mormente o da impensoalidade.

Há, contudo, hipóteses em que a Lei de Licitações estabelece a dispensa da licitação, que tanto podem refletir casos de licitação dispensável (art. 24) como de licitação dispensada (art. 17). **Quanto a esta última, o art. 17 prevê que bens da Administração Pública podem ser alienados, cumpridos alguns requisitos para tanto: 1) existência de interesse público devidamente justificado; 2) avaliação; 3) quando imóveis, a prévia autorização legislativa; 4) em regra, licitação na modalidade concorrência.** A licitação poderá ser dispensada, entre outras causas, na doação (art. 17, I, "b", da Lei nº 8.666/93).



Diante do Exposto, esta Procuradoria opina:

- a) Existe legalidade em se fazer a doação de bem imóvel para associação, existindo interesse social;
- b) Para analisar a legalidade no presente caso é necessário: 1) existência de interesse público devidamente justificado; 2) avaliação; 3) quando imóveis, a prévia autorização legislativa; 4) em regra, licitação na modalidade concorrência. A licitação poderá ser dispensada, entre outras causas, na doação (art. 17, I, "b", da Lei nº 8.666/93);
- c) Cópias autenticadas (Lei Federal n. 13.726/2018) dos os documentos da pessoa jurídica de direito privado e de seus representantes legais;
- d) Laudo de avaliação do imóvel;
- e) Levantamento Topográfico oficial;
- f) Boletim de Informação Cadastral;
- g) Anuência da autoridade competente, qual seja, Chefe do Poder Executivo levando em conta os critérios de conveniência e oportunidade;
- h) Autorização Legislativa para doação/concessão de uso real do referido imóvel;
- f) Em seguida, adoção das medidas necessárias para formalização da alienação (doação/concessão) mediante procedimento licitatório ou dispensa de licitação, nos termos da Lei n. 8.666/93.

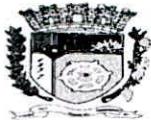
Submeta-se à Autoridade Competente para a devida ratificação.

É o parecer salvo melhor juízo.

Cacoal/RO, 04 de novembro de 2021.

Nelson Araújo Escudero Filho
Procurador do Município - OAB/RO 787

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito
Raimundo Júnior
Cultura



Proc. n.: 1974/2021

Assunto: Solicita Doação de Terreno

Interessado: Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor

Processo N° 1974/21
Folhas 36

DESPACHO

Em atenção ao Parecer Jurídico de fls. 42/45, encaminho o processo à CDU para providenciar os documentos elencados nos itens “e” e “f” do referido parecer, do imóvel que se pleiteia a doação.

Após, remeta o processo para avaliação elaboração do projeto de desmembramento da área pleiteada e avaliação do imóvel.

Cacoal/RO, 23 de junho de 2022.


THIAGO A. DE C. CÂMARA

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7.097/PMC/2019



2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
20100



47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício:2022

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 37772546

Tipo Imóvel: Territorial

Inscrição Municipal: Dist.: 01 Setor: 13 Quadra :0125 Lote: 0794 Unid.: 01

Loteamento: 1 - LOTEAMENTO REGIONAL Condomínio: -

Logradouro: 12159 - RUA: DAS ASSOCIAÇÕES Nº: S/N

Complemento:

Imobiliária: -

Matrícula: 36.648

Área Lote: 15.473,28

Caucionado: Não

Cartório:

Área Útil Lote: 15.473,28

Área Privativa: 0,00

Livro:

Profundidade: 0,00

Área Comum: 0,00

Folha:

Data Inclusão: 05/02/2015

Data Alteração: 28/06/2021

Ano Alq. Prg.:

Tipo de Lote: Urbano

Sequência	Sigla	Descrição	Tipo	Área Verde	Área
3	Z6	ZONA FISCAL	6		1,00
Total Área Verde					1,00

Proprietário: 2230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CPF/CNPJ: 04.092.714/0001-28

Vínculo: Proprietário Principal Principal 100,00 %

RG: - -

Endereço: RUA ANÍSIO SERRÃO, 2100 CEP: 76964114

Compl.:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACOAL/RO

Contato:

Fone Res:

Com.: 6939074096

Celular:

E-mail:

Dados Geminada:

Sequência	Processo/Ano	Nº Lei / Ano	Documento	Data Anuência	Deferido
/	/	/	/	/	/

Informações do Terreno

CodVlrTerreno	50 - ZONA FISCAL 05	Testada Principal	1 - 218,34
Metragem Lado Direito	1 - 54,23	Metragem Lado Esquerdo	1 - 88,26
Metragem Fundos	1 - 217,90	GuiaSarjeta	0 - Não
RedeAgua	1 - Sim	ColetaLixo	0 - Não
RedeEsgoto	0 - Não	RedeEletrica	1 - Sim
IluminacaoPublica	1 - Sim	Utilizacao	1 - Terreno
Topografia	1 - Regular	Pedologia	1 - Firme
FatorEsquina	1 - 1,10	SituacaoTerreno	1 - Escriturado
Cobranca	3 - Imune	Condominio	0 - Não

Isenções do Imóvel:

Código: 1 Descrição: IMUNE CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Observação:

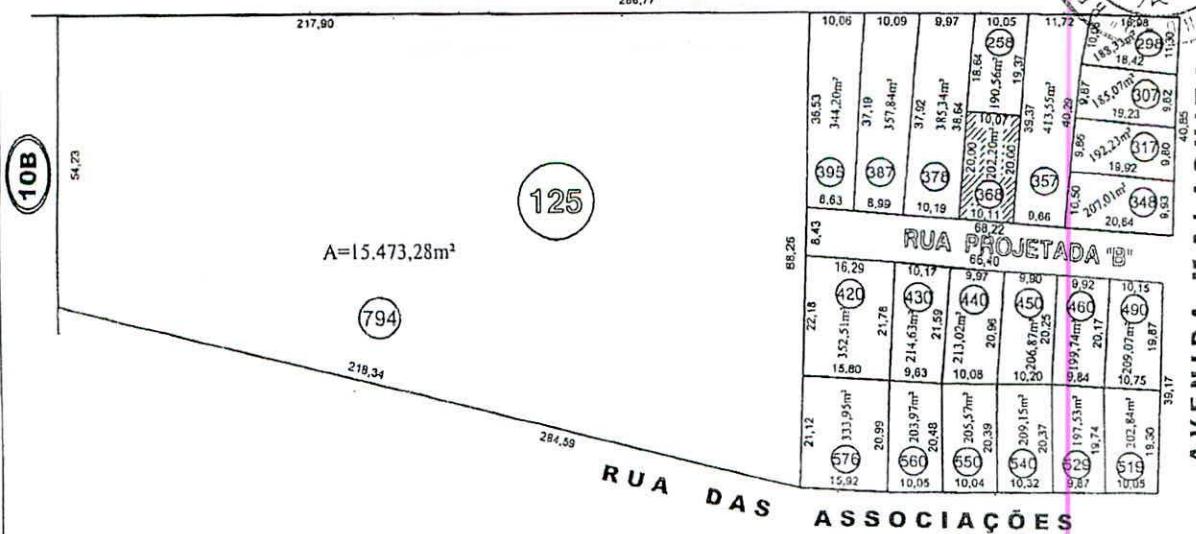
PROCESSO DE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO SOB N 1223/PMC/12, LEI DE APROVAÇÃO MUNICIPAL DE N 3101/PMC/12, REGISTRADO DO SRI.

PLANTA DA QUADRA 125 - SETOR 13
ESCALA: 1 : 2.000

ESCALA: 1 : 2.000

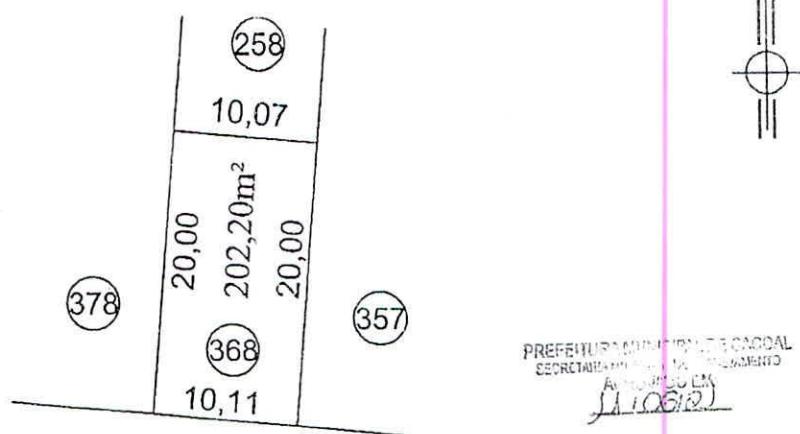
RUA NAVIRAÍ

48



PLANTA DO LOTE

ESCALA: 1 : 500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO
AUTORIZAÇÃO
11/06/12

 Hildevar Martins Fontes
Coordenador de Arquitetura e
Desenvolvimento Urbano
Port. 0441/PMC/2021

MEMORIAL DESCritivo: CONFRONTAções e DIMENSões

FRENTE:	FUNDO:	LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
10,11m	10,07m	20,00m	20,00m
Com a RUA PROJETADA "B"	Com o LOTE 258	Com o LOTE 378	Com o LOTE 357
MUNICIPIO Cacoal / RO	LOTE N° 368	QUADRA N° 125	ÁREA : 202,20m ²
SETOR N°: 13	DATA: 18/02/2021	ESCALA: Indicadas	PERIMETRO: 60,18m

LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO REGIONAL, RUA PROJETADA "B"

BESP. TÉCNICO. ART 2320218500021832

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO
Engenheiro Agrimensor
S.R.E.A. - 58100 D.P.D.

**DESMEMBRAMENTO
DO LOTE 368
DENOMINANDO
LOTES 258 E 368**

MUNICÍPIO DE CACOAL
LOTEAMENTO REGIONAL

49
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Cacoal
Estado da Rondônia

MEMORIAL DESCRIPTIVO

QUADRA.: 125 SETOR.: 13

MUNICÍPIO.: CACOAL - RO

ÁREA...: 20.888,46m² PERÍMETRO...: 848,66m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE..: 286,77m, Confrontando com a RUA NAVIRAÍ;

SUL.....: 284,59m, Confrontando com o RUA DAS ASSOCIAÇÕES;

LESTE...: 40,85m e 39,17m , Confrontando com a AV. MALAQUITA;
68,22m, 8,43m e 66,40m, Confrontando com a RUA PROJETADA "B";

OESTE...: 54,23m, Confrontando com o LOTE 10B.

COMPOSIÇÃO DOS LOTES CONTIDOS NA QUADRA

QUADRO DE ÁREAS		
LOTES	ÁREA (m ²):	PERIMETRO (m):
298	188,33	56,76
307	185,07	57,34
317	192,23	58,81
348	207,01	60,99
357	413,55	101,04
368	392,76	98,17
378	385,34	96,72
387	357,84	94,19
395	344,20	92,41
420	352,51	76,05
430	214,63	63,17

QUADRO DE ÁREAS		
LOTES	ÁREA (m ²):	PERIMETRO (m):
440	213,02	62,60
450	206,87	61,31
460	199,74	60,18
490	209,07	60,94
519	202,84	59,84
529	197,53	59,82
540	209,15	61,28
550	205,57	60,99
560	203,97	61,15
576	333,95	73,83
794	15.473,28	578,73

Cacoal - RO, 09 de Maio de 2014.

RESP. TÉCNICO. ART N° 8207310375

MAUREL FRANCÉLINO GUERREIRO
Eng. Agrimensor CREA 1.581/D-RO

Despachos

Considerando que foi atendidos
os itens e) e f) do despacho de
fls. 46, segue os autos à Sma. Secretaria
de Planejamento para continuidade
do pleito.

Qaceo P, 08 de julho de 2022


MARIA RAQUEL VIDAL OSORIO

Chefe da Coord. Des. Urbano
Portaria 104/2021



Proc. n.: 1974/2021

Assunto: Solicita Doação de Terreno

Interessado: Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor

Processo N. 1974/21
Folhas 50
[Signature]

DESPACHO

Considerando o retorno do processo com as informações solicitadas.
Encaminho para a Comissão de Avaliação para cumprimento do item "d" do Parecer Jurídico de fls. 45.

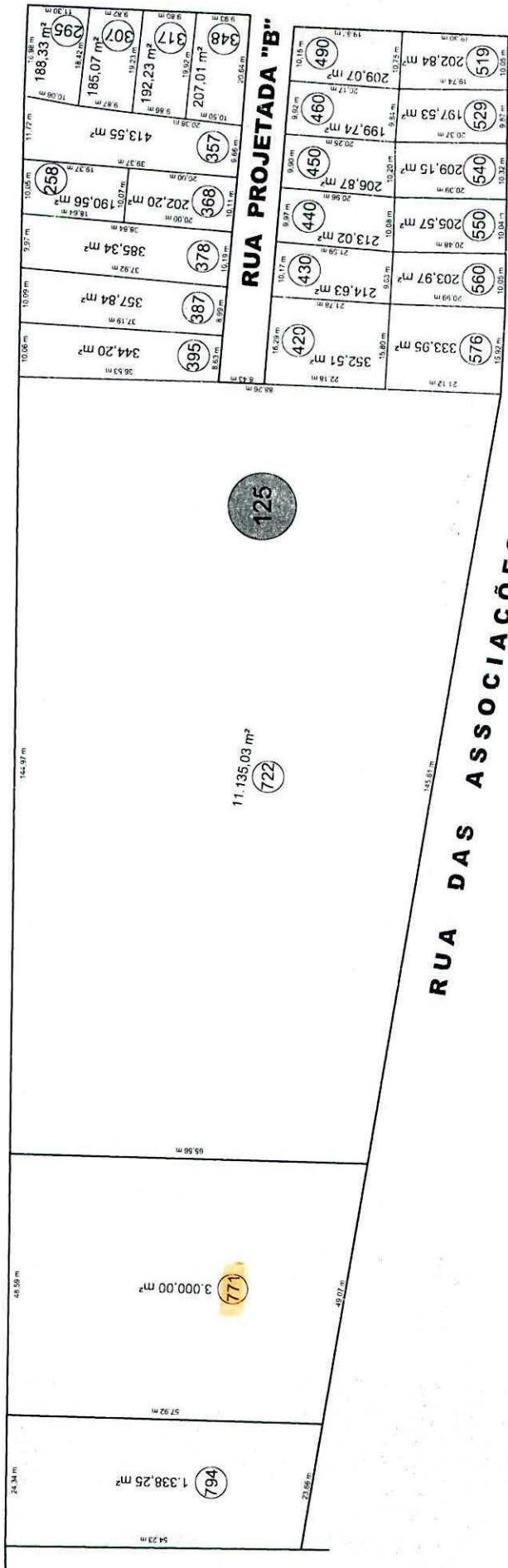
Cacoal/RO, 08 de julho de 2022.


MARTA PASSAGLIA
Secretaria Municipal de Planejamento
Dec. n.º 8.770/PMC/2022

AVENIDA MALAQUITA

51

RUA NAVIRAI



RUA DAS ASSOCIAÇÕES



AVENIDA MALAQUITA

JANAVARI

RUA DAS ASSOCIAÇÕES

RUA PROJETADA "B"

10

Process

52

RUA NAVIRÁI

48,59 m

Lote 794

57,92 m

3.000,00 m²

771

49,07 m
RUA DAS ASSOCIAÇÕES

S3



Lote 722

65,56 m

Escala Gráfica:

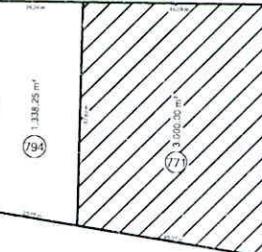


LOCALIZAÇÃO NA QUADRA (sem escala)



RUA NAVIRÁI

10B



11.135,03 m²

722

RUA DAS ASSOCIAÇÕES

RUA PROJETADA "B"	
120 m	120 m
344,20 m ²	345,24 m ²
195	196
287	288
178	179
568	569
357,84 m ²	358,56 m ²
190,56 m ²	191,56 m ²
58	59
413,55 m ²	414,55 m ²
192,23 m ²	193,23 m ²
195,07 m ²	196,07 m ²
50	51
177	178
207,01 m ²	208,01 m ²
548	549
188,33 m ²	189,33 m ²
52	53
197	198
200,55 m ²	201,55 m ²
529	530
198,44 m ²	199,44 m ²
519	520

AVENIDA MALAQUITA

EMPREENDIMENTO:

LOTEAMENTO_REGIONAL

INTERESSADO:

PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_CACOAL

MUNICÍPIO-UF:

CACOAL-RO

MATRÍCULA(S):

MATRÍCULAS

C.R.I.:

CARTÓRIO

COMARCA_UF:

COMARCA

A4 = (297mm x 210mm)

LOTE:

771

QUADRA

125

ÁREA

3.000,00M²

ESCALA

1:1.000

DATA:

11/07/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RODRIGO_SELHORST_E_SILVA
ARQUITETO_E_URBANISTA
CAU_AB7175-0

DESPACHO

Foi solicitado a este técnico a elaboração do desmembramento e avaliação do imóvel à ser doado, conforme despacho fl. 46.

Para finalização do desmembramento, encaminho à fiscalização PI VICTÓRIA DO LOTE 771, com o intuito de verificar se o desmembramento irá prejudicar possíveis construções e elaboração de relatório fotográfico.

CAE/AR, 11/07/2022


Rodrigo Selhorst e Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A37175-0

segue em anexo Relatório Fotográfico, BIC e Relatório Bicanstancial.


Marcio Ramos Pordens
Ricardo, Obras e Posturas
14/07/22



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEPLAN
Depart. de Fiscalização de Obras e Posturas

Processo: 1974/21
Folha: 54

Processo nº1974/2021.

Assunto: Sólicita Doação de Terreno.

Requerente: Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor. CNPJ: 30.977897/0001-97.

Proprietário do Imóvel: Prefeitura Municipal de Cacoal. CNPJ: 04.092.714/0001-28.

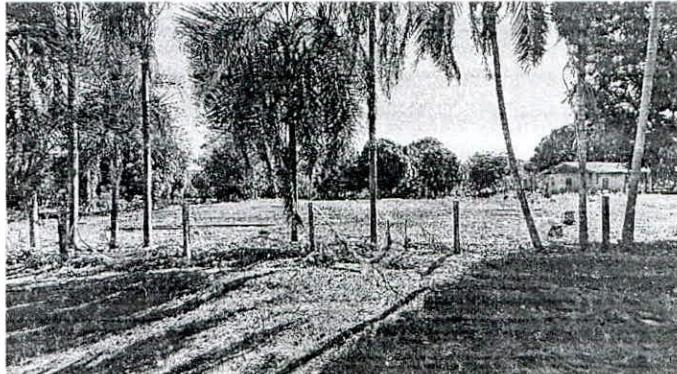
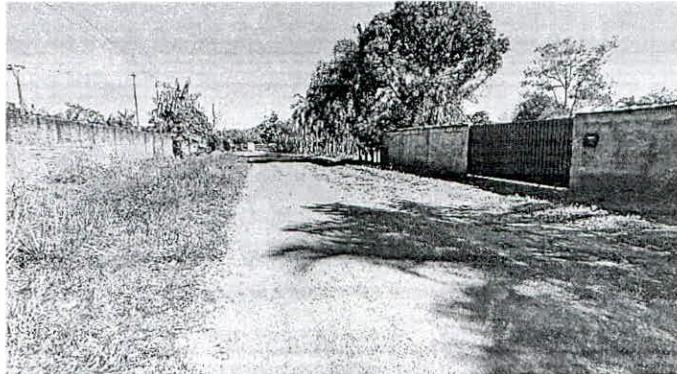
Endereço do Imóvel: Rua Das Associações s/nº Bairro Loteamento Regional.

Inscrição Cadastral do Imóvel: Setor 13 Quadra 125 Lote 771.

Imóvel fotografado em 14/07/2022.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Imóvel vazio sem benfeitorias.



Mario Ramos Portas
Mário Ramos Portas
Fiscal de Obras e Posturas
1974/21

"Palácio do Café" - Rua: Anísio Serrão, 2100 - Centro - 76963-804 Cacoal, RO - Tel.: 3907-4288

Cacoal-RO 14 de Julho de 2022.

CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES - ELEMENTOS COMPONENTES

ESTRUTURA		COBERTURA		PISO		
Taipa	1	Palha	1	Terra	0	
	2		2		2	
	3		3		4	
	5		5		7	
	7		7		12	
	10		10			
	15		15			
REVESTIMENTO EXTERNO		REVESTIMENTO INTERNO		FORRO		
Sem	0	Sem	0	Sem	0	
	3		3		2	
	5		5		5	
	8		8		9	
	15		15		15	
ESQUADRIAS DE FERRO		ESQUADRIAS DE MADEIRA		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Sem	0	Tábua	0	Sem	0	
	4		3		3	
	6		6		6	
	10		10		10	
	15					
ACABAMENTO EXTERNO		ACABAMENTO INTERNO		COZINHA		
Sem	0	Sem	0	Com girau sem pia	0	
	2		2		2	
	5		5		5	
	9		9		9	
	14		14		14	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				BANHEIRO (QUANTIDADE)		
A - Precária				0	A	
B - Incompleta externamente				2	B	
C - Incompleta internamente e completa externamente				5	C	
D - Completa simples, louça, piso comum, meia barra				9	D	
E - Completo bom, interno, louça de cor, piso bom, especial, azulejo até o teto				10	E	
QUANTIDADE DE CÔMODOS		PONTOS	PADRÃO	DENOMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
De 1 a 2 Cômodos		até 18	G	Precária		
De 3 a 4 Cômodos		De 19 a 30	F	Baixa		
De 5 a 6 Cômodos		de 31 a 40	E	Popular		
Acima de 6 Cômodos		de 41 a 60	D	Média		
Sauna		de 61 a 85	C	Boa		
Piscina		de 86 a 120	B	Alta		
		Acima de 120	A	Luxo		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEP. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS



Proc.: 1974/21
56

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - TERRENO VAZIO

Em vistoria "in loco", foi constatado que o respectivo imóvel encontra-se vazio possuindo a seguinte inscrição cadastral: Setor: 13 Quadra: 125 Lote: 771;

Proprietário ou Compromissário: Prefeitura Municipal de Cacoal

Endereço do Imóvel: Rua Das Lassos, s/nº

Características do Imóvel quanto à topografia: () achatado

() declive

() regular

() irregular

Características do imóvel quanto à pedologia: () rochoso

() brejo

() inundável

() firme

Quanto a localização: () está em área "NON AEDIFICANT"

() Não está em área "NON AEDIFICANT"

Zona Correspondente ZR1

Próximo a curso D'água () SIM

() NÃO

Foto(s) a(s) folha(s) 54

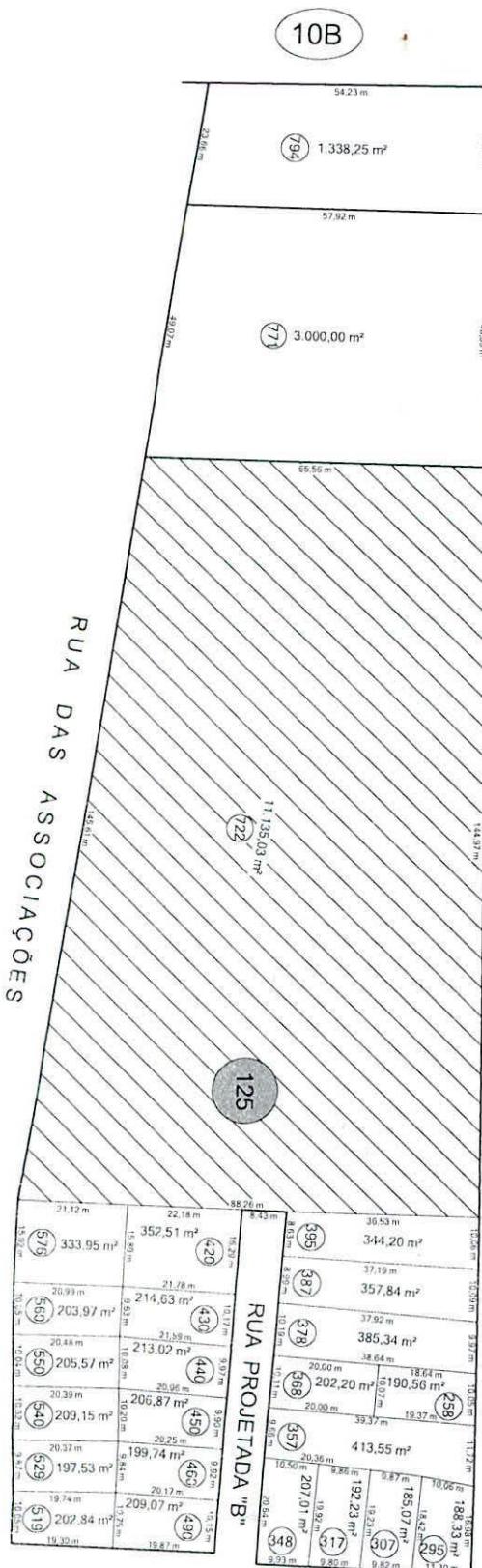
BIC a(s) folha(s) 55

OBSERVAÇÕES: _____

Cacoal, RO 14/07/2022
Mário Ramos Pordens
Município de Cacoal
Fiscalização de Obras e Posturas
Cadastral nº 1428

PLANTA DA QUADRA N°125 - SETOR 13 - BAIRRO: JOSINO BRITO - LOT. REGIONAL
ESCALA: 1:1.350

PLANTA DO LOTE N° 722
ESCALA: 1:1.000



AVENIDA MALAQUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM:
19/07/2022

Danielly Alves da Silva
Arquiteta e Urbanista
Cau nº A173205-6

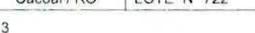
Processo nº	1974/21
FLS.	57
Assinatura	
Lote 771	

Hand-drawn cadastral plan of Lote 420. The plan shows a rectangular plot with the following dimensions:

- Frontage: 88.26 m (labeled at the top)
- Depth: 65.56 m (labeled at the top)
- Side dimensions: 21.12 m (left), 22.18 m (top), 8.43 m (right), and 36.53 m (bottom)
- Area: 11.135,03 m²
- Lot number: 722 (circled)
- Lot name: Lote 420
- Neighboring lots: Lote 576 (left), Lote 420 (bottom), Lote 395 (right), and RUA DAS ASSOCIAÇÕES (top)

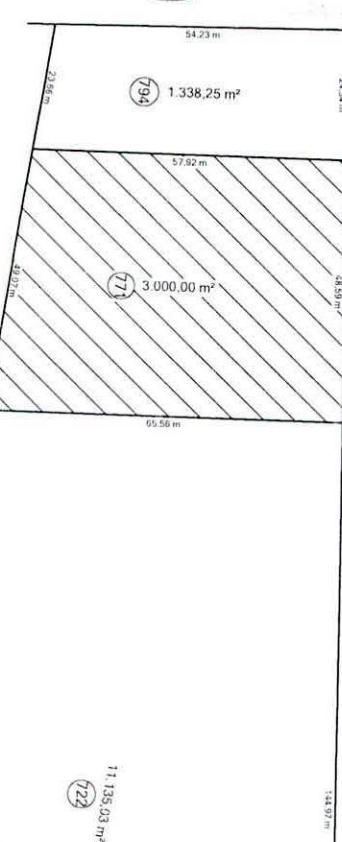
Other labels include 145,61 m (top left) and 144,97 m (right).

a Projeta da "B"

MEMORIAL DESCRIPTIVO: CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES			
FRENTE:	FUNDO:	LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
145,61 m	144,97 m	65,56 m	88,26 m
Rua das Associações	Rua Naviraí	Lote 771	Lotes 395, 420, 576 e Rua Projetada "B"
MUNICÍPIO Cacoal / RO	LOTE N° 722	QUADRA N° 125	ÁREA: 11.135,03 m ²
SETOR N°: 13		ESCALA: Indicadas	PERIMETRO: 444,40m
LOCALIZAÇÃO: Rua das Associações - BAIRRO: Josino Brito - Loteamento Regional			
RESP. TÉCNICO			
 RODRIGO SELTORST E SILVA ARQUITETO E URBANISTA - CAU A37175-0			
DESMEMBRAMENTO DO LOTE 791, ORIGINANDO OS LOTES 722, 771 E 794			

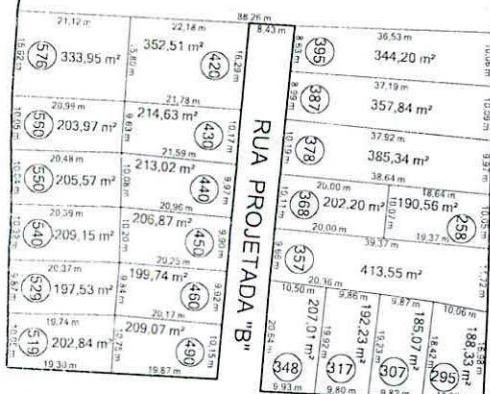
10B

RUA DAS ASSOCIAÇÕES



RUA NAVIRÁI

125



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM:
19/07/2022

Processo nº 1994/21
FLS. 58
Assinatura

N.V.

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

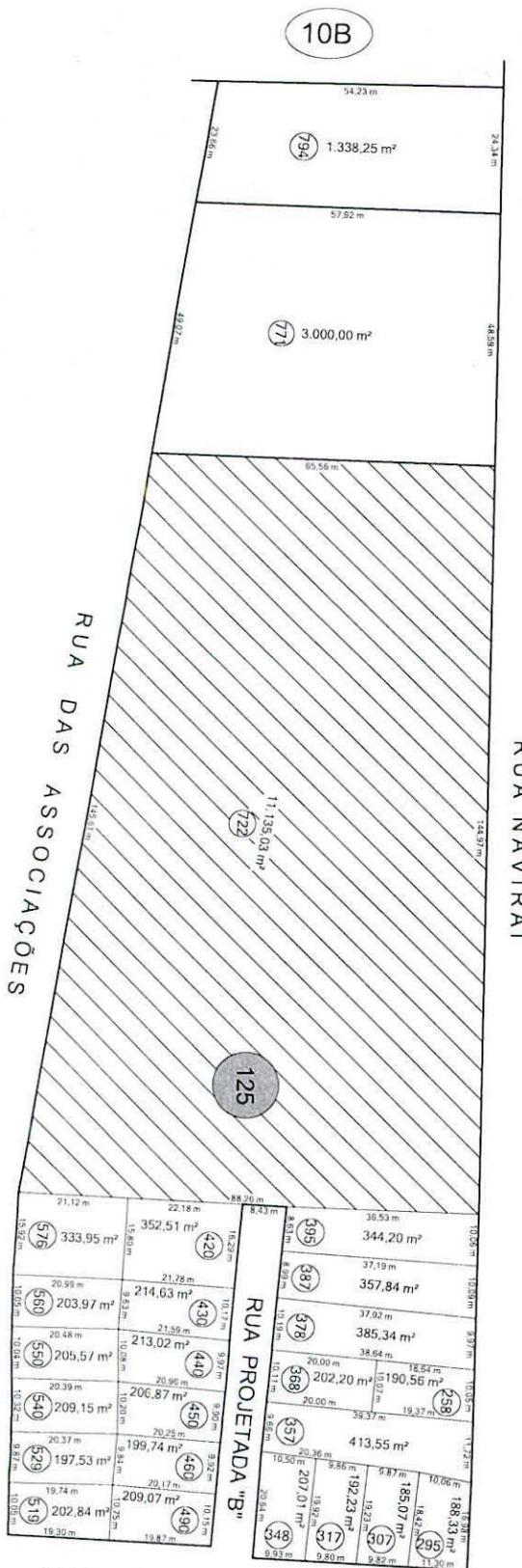
RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0

RODRIGO SÉRGIO HORST E SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 437175-0



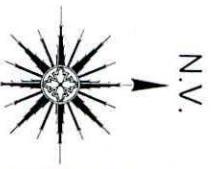
AVENIDA MALAQUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

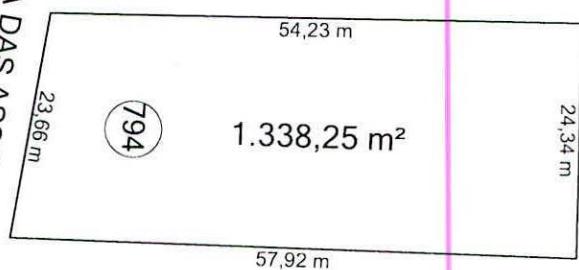
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM:
19/04/2022

Danielly Alves da Silua
Arquiteta e Urbanista
Cau n° A173205-6

Processo n° 1974/21
FLS 59
Assinatura



Lote Rural 10B



Lote 771

RUA DAS ASSOCIAÇÕES

RUA NAVIRAI

RUA DAS ASSOCIAÇÕES

MEMORIAL DESCRIPTIVO: CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES

FRENTE:	FUNDO:	LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
---------	--------	---------------	----------------

23,66 m	24,34 m	54,23 m	57,92 m
Rua das Associações	Rua Navirai	Lote Rural 10B	Lote 771

MUNICÍPIO	Cacoal / RO	LOTE N° 794	QUADRA N° 125	ÁREA: 1.338,25 m²
-----------	-------------	-------------	---------------	-------------------

SETOR N°: 13	ESCALA: Indicadas	PERIMETRO: 160,15m
--------------	-------------------	--------------------

LOCALIZAÇÃO: Rua das Associações - BAIRRO: Jcsino Brito - Loteamento Regional

RESP. TÉCNICO:

RODRIGO SICCHIORST SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A37175-0

DESMEMBRAMENTO DO
LOTE 794, ORIGINANDO
OS LOTES 722, 771 E 794

LAUDO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

TERRENO: Lote 771 a ser desmembrado do Lote 794, Quadra 125, Setor 13, localizado na Rua das Associações, s/n, Bairro Josino Brito, Loteamento Regional.

VALOR: R\$ 420.526,00 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e vinte e seis reais)

CACOAL, 18 de julho de 2022.

RODRIGO SELHORST E SILVA

ARQUITETO E URBANISTA

CAU A37175-0

Sumário

- Condições Preliminares
- Dados do Imóvel
- Métodos e Critérios
- Avaliação
- Conclusão

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

Visa o presente relatório determinar o valor de mercado do imóvel caracterizado como terreno urbano, descrito no item a seguir, com fins de doação/concessão de terreno.

2. DADOS DO IMÓVEL

O imóvel, um terreno sem benfeitorias, Lote 771 a ser desmembrado do Lote 794, Quadra 125, Setor 13, localizado na Rua das Associações, s/n, Bairro Josino Brito, Loteamento Regional, Cacoal.

O terreno mede 49,07 metros de frente, 57,92 metros na lateral direita, 48,59 metros no fundo, e 65,56 metros na lateral esquerda, totalizando uma área de 3.000,00 metros quadrados.

No local onde o imóvel está situado, encontram-se as seguintes facilidades urbanas: rede de iluminação pública, rede de energia elétrica, rede de abastecimento de água potável, serviços de saúde, escolas, coleta de lixo.

3. MÉTODOS E CRITÉRIOS

3.1 Diagnóstico de mercado

A localização do terreno é em bairro predominantemente residencial, em local de regular acesso, dotado de mediana infraestrutura. O imóvel possui atributos de



média valorização no mercado imobiliário da região em que está inserido. O mercado de compra e venda de imóveis nesta região encontra-se estável, considerando-se o número de transações ocorridas na atualidade.

3.2 Metodologia

O método utilizado para avaliação do terreno baseia-se na comparação de dados de mercado. Para o cálculo do valor do terreno de referência foram pesquisados dados de natureza específica, levando em consideração a idoneidade dos informantes, a localização dos elementos pesquisados e as suas dimensões.

A Pesquisa de Mercado é o principal componente do processo avaliatório, pois através dela será formada a amostra e obtidas as informações básicas que permitirão a utilizadas dos elementos pesquisados na avaliação.

No desenvolvimento da avaliação, foi montada, através de pesquisa de mercado, uma amostra do mercado formada por elementos comparáveis, ou seja, que apresentavam similaridade quanto às características intrínsecas e extrínsecas, a fim de aferir o valor de mercado do imóvel avaliado.

Na presente avaliação foram pesquisadas, junto a imobiliárias, ofertas de mercado na mesma região do terreno avaliado.

O cálculo do metro quadrado do imóvel avaliado foi realizado através de tratamento por fatores dos valores unitários por metro quadrado dos imóveis pesquisados.

Essa avaliação segue as orientações gerais descritas na NBR 14653-2 / 2011 - Avaliação de bens Parte 2: Imóveis Urbanos e a boa técnica de avaliações ao longo do tempo, em função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação, da razoabilidade da obtenção dos fatores, da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado.

Foram utilizados os seguintes fatores de homogeneização: elasticidade, testada, profundidade, localização.

Após os dados serem homogeneizados por tratamento de fatores, eles foram testados, pelo Critério Chauvenet, a fim de ser verificada sua confiabilidade.

4. AVALIAÇÃO

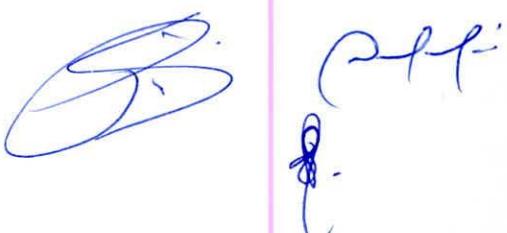
Imóvel avaliado: terreno à Rua das Associações, s/n, Bairro Josino Brito, Loteamento Regional, Cacoal, medidas conforme item 2, área de 3.000,00 m².

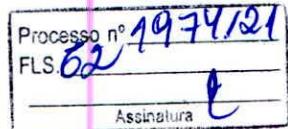
4.1 Dados pesquisados

Elemento 1

Data: 18/07/2022

Tipo: Terreno





Localização: Rua Manoel Vitor Diniz, Loteamento São Pedro

Fonte: Stecca & Castro Negócios Imobiliários

Fator Elasticidade: 0,90

Testada: 12,00

Profundidade: 30,00

Fator Índice de Localização: 0,90

Valor: R\$ 70.000,00

Área: 360,00

Valor por metro quadrado: R\$ 194,44

Elemento 2

Data: 18/07/2022

Tipo: Terreno

Localização: Rua Manoel Vitor Diniz, Loteamento São Pedro

Fonte: Stecca & Castro Negócios Imobiliários

Fator Elasticidade: 0,90

Testada: 12,00

Profundidade: 30,00

Fator Índice de Localização: 0,90

Valor: R\$ 65.000,00

Área: 360,00

Valor por metro quadrado: R\$ 180,56

Elemento 3

Data: 18/07/2022

Tipo: Terreno

Localização: Rua Professora Maria Lúcia, Sn, Brizon

Fonte: Imobiliária Marcos

Fator Elasticidade: 0,90

Testada: 12,00

Profundidade: 36,00

Fator Índice de Localização: 0,95

Valor: R\$ 85.000,00

Área: 432,00

Valor por metro quadrado: R\$ 196,76

Elemento 4 - Removido pelo Critério Chauvenet

Data: 18/07/2022

Tipo: Terreno

Localização: Avenida Malaquita, Sn, Bairro Parque Alvorada

Fonte: Js Imóveis

Fator Elasticidade: 0,90

Testada: 12,00

BB *PF*
q.

Profundidade: 25,76
 Fator Índice de Localização: 1,05
 Valor: R\$ 95.000,00
 Área: 309,12
 Valor por metro quadrado: R\$ 307,32

Elemento 5

Data: 18/07/2022
 Tipo: Terreno
 Localização: Rua Professora Maria Lúcia, Sn, Bairro Parque Alvorada
 Fonte: Efrane Corretor De Imóveis
 Fator Elasticidade: 0,90
 Testada: 10,00
 Profundidade: 30,00
 Fator Índice de Localização: 0,95
 Valor: R\$ 65.000,00
 Área: 300,00
 Valor por metro quadrado: R\$ 216,67

-	Localização	Valor total (R\$)	Área (m ²)	Valor (R\$ / m ²)	Homog.	Confiável
Elemento 1	Rua Manoel Vitor Diniz, Loteamento São Pedro	R\$ 70.000,00	360,00	R\$ 194,44	R\$ 138,98	Sim
Elemento 2	Rua Manoel Vitor Diniz, Loteamento São Pedro	R\$ 65.000,00	360,00	R\$ 180,56	R\$ 129,05	Sim
Elemento 3	Rua Professora Maria Lúcia, sn, Brizon	R\$ 85.000,00	432,00	R\$ 196,76	R\$ 145,95	Sim
Elemento 4	Avenida Malaquita, sn, Bairro Parque Alvorada	R\$ 95.000,00	309,12	R\$ 307,32	R\$ 188,28	Não
Elemento 5	Rua Professora Maria Lúcia, sn, Bairro Parque Alvorada	R\$ 65.000,00	300,00	R\$ 216,67	R\$ 146,71	Sim

[Handwritten signatures and initials]

4.2 Cálculo

- Fórmula do cálculo:

$$VT = \{ [(VE1 * Fator elasticidade 1 * Fator testada 1 * Fator profundidade 1 * Fator localização 1) + \dots + (VEN * Fator elasticidade N * Fator testada N * Fator profundidade N * Fator localização N)] / N \} * AT$$

- Onde:

VT = valor total do terreno

AT = área total do terreno a avaliar

N = número de elementos pesquisados

VE1, ..., VEN = valor do metro quadrado de cada elemento pesquisado

- Cálculo:

Fatores: Elasticidade - Testada - Profundidade - Localização

$$VT = \{ [(194,44 * 0,90 * 1,19 * 0,71 * 0,94) + (180,56 * 0,90 * 1,19 * 0,71 * 0,94) + (196,76 * 0,90 * 1,19 * 0,77 * 0,89) + (216,67 * 0,90 * 1,19 * 0,71 * 0,81)] / 4 \} \times 3.000,00$$

VT = R\$ 420.526,00

5. CONCLUSÃO

A localização e a destinação do terreno avaliado são atributos de excelente valorização no mercado imobiliário.

O valor total do bem avaliado é R\$ 420.526,00 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e vinte e seis reais), em 18/07/2022.

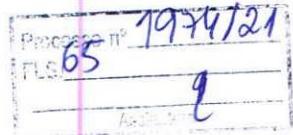
CACOAL, 18 de julho de 2022.

Rodrigo Selhorst E Silva
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A37175-0

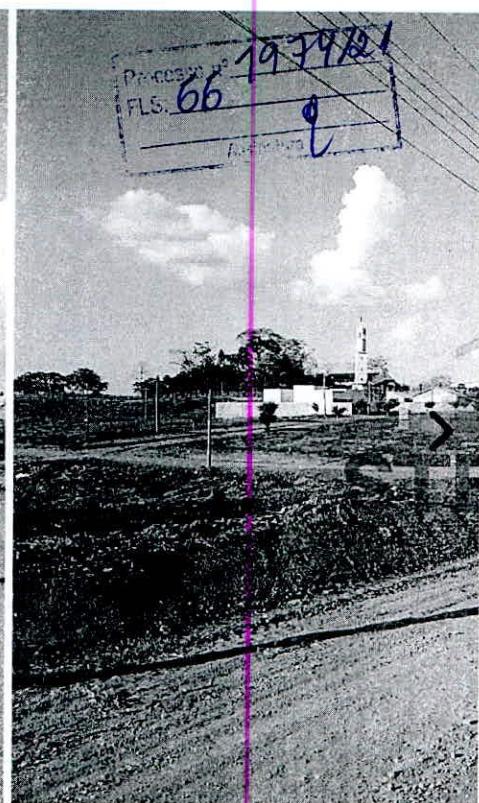
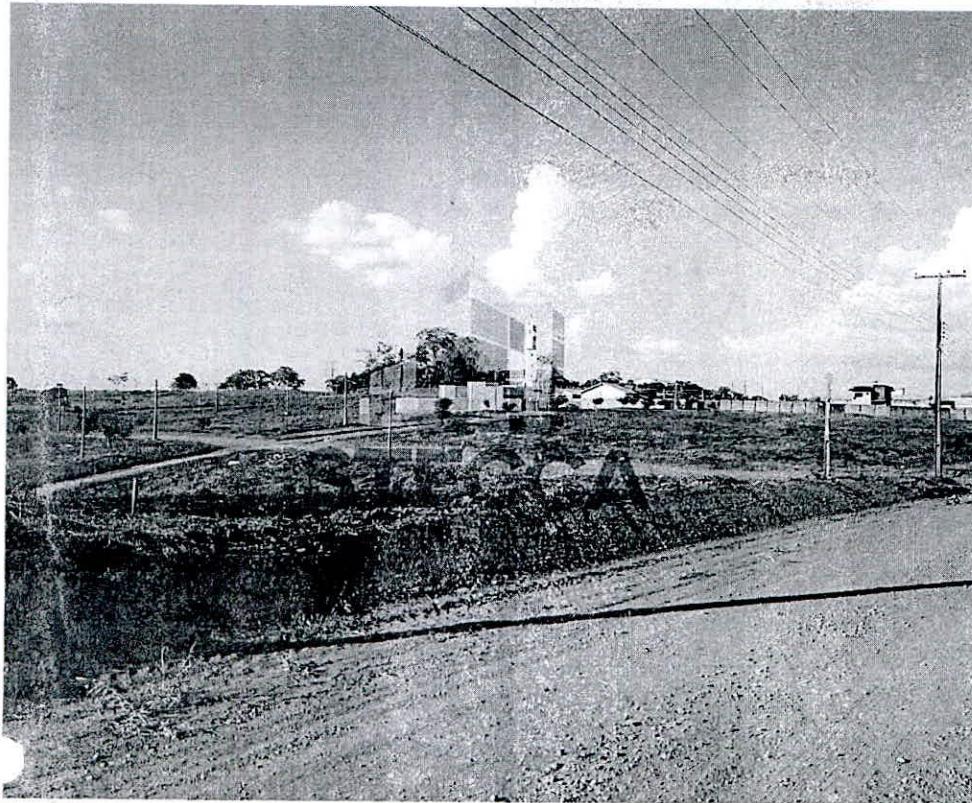
Rodrigo Selhorst E Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A37175-0

Isadora A. Zazarini
Isadora A. Zazarini
Engenheira Civil
CREA: 7287 - BIRO
Mat: 7309 - 1

Hildevar Martins Fontes
Hildevar Martins Fontes
Coordenador de Arquitetura
e Desenvolvimento Urbano
Port. 0441/PMC/2021



ANEXO
LAUDO
DE
AVALIAÇÃO



Código
4307

Fazer Pergunta Dúvidas

A. Terreno
360.00 M²

♥ Favoritar

✓ Comparar



Descrição do Imóvel

TERRENO 360 M² SENDO 12 X 30 DECLIVE PRA FRENTE MURADO NOS FUNDOS

Total para Compra valores sujeitos a alteração no ato da compra

Venda

70.000,00

(ITBI, Registro, Escritura e Certidões)

[CONSULTE-NOS](#)

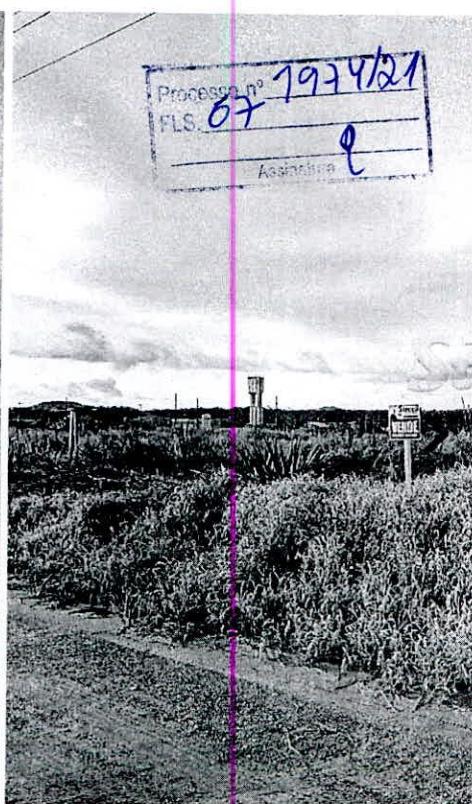
Total

70.000,00

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Veja nossa [Política de Privacidade](#).

PROSEGUIR

RECUSAR



Código
5756

Fazer Pergunta
Dúvidas

A. Terreno
360.00 M²

Favoritar

Comparar



Descrição do Imóvel

TERRENO 12 X 30 TERRENO ESCRITURADO APTO A FINANCIAMENTO.

Total para Compra *valores sujeitos a alteração no ato da compra.*

Venda	65.000,00
-------	-----------

(ITBI, Registro, Escritura e Certidões)

CONSULTE-NOS

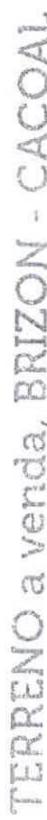
Total

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Veja nossa Política de Privacidade.

65.000,00

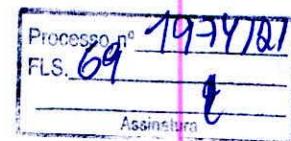
PROSSEGUIR

RECUSAR



Bem vindo :)
[Entre ou cadastre-se](#) [\(entrar\)](#)

(/)



(/favorit
(https://
phone=
(https://
phone=
/f
/o
/o
/f



📞 (69) 3441-0347

📞 (69) 98441-8444

[ver +](#)

✉ jsroimoveis@gmail.com

BUSCA DE IMÓVEIS

<input checked="" type="checkbox"/> Comprar	<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input checked="" type="checkbox"/> Cidade	<input checked="" type="checkbox"/> Bairro
<input checked="" type="checkbox"/> Valor R\$	<input checked="" type="checkbox"/> Dormitórios	<input checked="" type="checkbox"/> Vagas	<input checked="" type="checkbox"/> Condomínio
<input checked="" type="checkbox"/> Lançamento	<input checked="" type="checkbox"/> Metragem m ²	<input type="button" value="BUSCAR"/> <input type="button" value="BUSCAR POR CÓDIGO"/>	

TERRENO

📍 PARQUE ALVORADA - CACOAL/RO

TE00040



Compartilhe esse imóvel

Venda

R\$ 95.000,00

309,10 m² total

Corretor online



Fotos

Localização

Adicionar aos favoritos

Imprimir ficha

[\(comprar/ro/cacoal/parque-alvorada/terreno/67727022/?pagina=imprimir\)](https://www.jsroimoveis.com.br/comprar/ro/cacoal/parque-alvorada/terreno/67727022/?pagina=imprimir)

09:14

Digite uma mensagem...

[comprar/ro/cacoal/parque-alvorada/terreno/67727022](https://www.jsroimoveis.com.br/comprar/ro/cacoal/parque-alvorada/terreno/67727022)

Agora ficou ainda **mais fácil** conversar com a gente.

Atendimento pelo **WhatsApp**

[Clique para Começar](https://api.whatsapp.com/send?phone=556998441844&text=Olá, tenho interesse no imóvel: https://jsroimoveis.com.br/comprar/ro/cacoal/parque-alvorada/terreno/67727022/)

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=556998441844&text=Olá, tenho interesse no imóvel: https://jsroimoveis.com.br/comprar/ro/cacoal/parque-alvorada/terreno/67727022/>)

Descrição do imóvel

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO PARA QUEM PROCURA UM IMÓVEL PARA INVESTIMENTO OU PARA CONSTRUIR A SUA CASA PRÓPRIA, TERRENO COM DIMENSÃO DE 10X29 COM 309,10 M², PRÓXIMO AO HOSPITAL, RESIDENCIAL ARAÇA, VENHA NOS FAZER UMA VISITA E CONHECER ESTE IMÓVEL.

Mais detalhes

Imóveis semelhantes

Não somos corredores de imóveis, mas utilizamos tecnologia para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e oferecer maior conveniência ao seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com os termos e condições de uso. <https://www.jsroimoveis.com.br/termos-privacidade>

[Fale comigo](#)



TERRENO
PARQUE UNIVERSITARIO - CACOAL/RO

360 m²

ÓTIMO TERRENO PARA INVESTIMENTO OU PARA VOCÊ QUE DESEJA CONSTRUIR SEU PRÓPRIO IMÓVEL, TERRENO COM

Venda
R\$ 105.000,00



TERRENO
JARDIM EUROPA - CACOAL/RO

432.07 m²

TERRENO COM 432,07 M² SENDO 12,00 M DE FRENTE E FUNDO E LATERAIS COM 36,00 M, COM UM BOA LOCALIDADE

Venda
R\$ 90.000,00



TERRENO
JARDIM EUROPA - CAC

468 m²

TERRENO COM 468,00 M² SENDO 12,00 M DE FRENTE E FUNDO E LATERAIS COM 36,00 M

Venda
R\$ 90.000,00

Corretor online



(/favori
(https://
phone=



TERRENO
JARDIM EUROPA - CACOAL/RO

432.07 m²

TERRENO COM 432,07 M² SENDO 12,00 M DE FRENTE E FUNDO E LATERAIS COM 36,00 M, COM UM BOA LOCALIDADE

Venda
R\$ 90.000,00

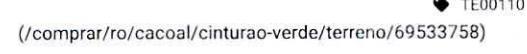


Terreno cinturão verde
CINTURÃO VERDE - CACOAL/RO

600 m²

Ótima oportunidade de investimento, terreno localizado no Cinturão Verde na frente com medida de 20x30 tendo área

Venda
R\$ 80.000,00





Terreno no Bairro Parque Brizon

Chácaras Brizon - CACOAL/RO

360 m²OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTO, TERRENO COM DIMENSÃO DE 12X30 COM ÁREA TOTAL DE 360M².

Venda

R\$ 100.000,00

(/comprar/ro/cacoal/parqu

Corretor online



TERRENO

PARQUE UNIVERSITARI

360 m²

ÓTIMO TERRENO PARA INDESEJA CONSTRUIR SEU I

Venda

R\$ 105.000,00

Digite uma mensagem...

09:14

/favorit
(https://
phone=(https://
phone=

/f

/f

/f

TE00059
(/comprar/ro/cacoal/chacaras-brizon/terreno/68160319)TE00038
(/comprar/ro/cacoal/parque-universitario/terreno/67698491)

Gostou do imóvel?

Fale conosco

Nome*

E-mail*

Telefone

Celular

Mensagem

C O N T A T O

JS IMOVEIS - CRECI 2637 J
 Avenida Guaporé, 2916 Esq. com a Rua 15 de Novembro - Centro
 Cacoal/RO CEP: 76963-816

Envie sua mensagem

📞 (69) 3441-0347

📞 (69) 98441-8444

✉ (69) 98441-8444

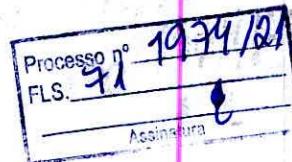
 jsroimoveis@gmail.com

Corretor online

Non

E-m

Men



(/favorit
(https://
phone=

(https://
phone=







09.14

Digite uma mensagem...

ENVIAR

INSTITUCIONAL

Sobre Nós (/empresa)
Trabalhe Conosco (/trabalhe-conosco)
Localização (/localizacao)

IMÓVEIS

Buscar imóveis (/imoveis)
Cadastre seu Imóvel (/cadastre-seu-imovei)
Encomende seu Imóvel (/encomende-seu-imovei)
Imóveis Favoritos (/favoritos)

SERVIÇOS

2ª Via de Boleto (https://www.univencrm.com.br/segunda-via-boleto/?fkempresa=38552)
Extrato do Proprietário (https://www.univencrm.com.br/uniloc-extrato/?fkempresa=38552)
Financiamentos (/financiamento)
Fichas Cadastrais (/fichas-cadastrais)

CONTATO

Atendimento online
Fale Conosco (/contato)

JS IMÓVEIS - Todos os direitos reservados.

[rss de imóveis (/feed)] [mapa do site (/sitemap)]

WhatsApp | Prefeitura Municipal de Cacoal | LeProcessos v.1.142 | Protocolo: 3 | Imóveis à Venda em Cacoal/RO | Terreno à venda no bairro Parque Alvorada - Cacoal/RO

efranecorretor.com/imovel/terreno-a-venda-no-bairro-parque-alvorada-em-cacoal-ro/6552

Terreno Lote
Parque Alvorada - Cacoal/RO

R\$ 65.000,00 / VENDA

2 Fotos

10 m (Frente) **10 m (Fundo)** **30 m (Esquerda)** **30 m (Direita)**

Conselheiro de Imóveis Marcos TE: Em baixa

Efrane Velten
CRECI - F-1582
(65) 98441-9858
Ver e-mail

Nome
Seu nome

E-mail
Seu email

Telefone
Seu telefone

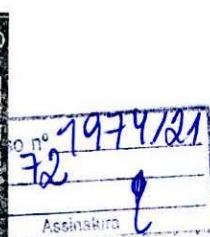
Mensagem
Olá, estou interessado nesse imóvel que encontrei no site. Aguardo seu retorno.

Descrição do imóvel

TERRENO À VENDA PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, MEDINDO 10 X 30.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE NO 3441-9935 WHATS E 98441-9858

VALOR DE VENDA: R\$ 65.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Proc. n.: 1974/2021

Assunto: Sólicita Doação de Terreno

Interessado: Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor

DESPACHO

Considerando o retorno do processo com os documentos de fls. 51/72 (Relatório Fotográfico, BIC, Projeto de Desmembramento Aprovado e Avaliação), em atendimento ao Parecer Jurídico de fls. 42/45, encaminho o processo à Procuradoria Geral do Município para prosseguimento.

Cacoal/RO, 20 de julho de 2022.


MARTA PASSAGLIA
Secretaria Municipal de Planejamento
Dec. n.º 8.770/PMC/2022



PROCESSO N°. 1974/2021

PROCESSO N° 1974/21
FOLHA 74

ÓRGÃO CONSULENTE: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: DOAÇÃO DE TERRENO

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA VIRA AMOR - VLVA

PARECER JURÍDICO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, órgão da Administração Pública com atribuição de velar pela correta aplicação das leis e demais normas administrativas, por seu Procurador signatário, com fulcro no artigo 4º, da Lei n. 2.413/PMC/2008, em exame ao teor do processo em epígrafe, emite o seguinte parecer:

Compulsando os autos verifica-se omissão que deve ser sanada, devendo para tal fim vir aos: anuênci a autoridade competente, qual seja, Chefe do Poder Executivo levando em conta os critérios de conveniência e oportunidade, conforme solicitado às fls. 45.

No mais, remetam-se os autos ao Gabinete, para conhecimento e providência, retornando posteriormente a esta Procuradoria Geral para prosseguimento do feito.

Cacoal/RO, 22 de julho de 2022.

NELSON ARAÚJO ESCUDERO FILHO
Procurador do Município
OAB/RO 787



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28

GABINETE

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESCO

DESPACHO



Processo n. 1974/Branco/2021

De: Gabinete

Para: PGM

Em atenção ao parecer jurídico de fls. 42 a 45, e fls. 74, ratifico o parecer jurídico em todos seus termos, a fim de anuir com a doação do imóvel em questão, para associação protetora da causa animal, observado o trâmite legal do processo licitatório.

Cacoal, 13 de dezembro 2022.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

